



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº221 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.760, de 27 de novembro de 2023.

INSTITUI O PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, em especial no seu art. 8º, na parte em que trata da articulação de ações entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não-governamentais no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, promulgada pelo Decreto Federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002; CONSIDERANDO as disposições da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada pelo Decreto Federal nº 1.973/1996; CONSIDERANDO a importância da instituição de um programa estadual especialmente voltado para articulação federativa, entre os Poderes de Estado, envolvendo a sociedade civil, na discussão e no combate à violência doméstica contra a mulher; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria o Programa Ceará por Elas, que tem como principal objetivo a colaboração e a cooperação entre os entes federativos, órgãos, instituições públicas e sociedade civil para a garantia de direitos, a promoção de políticas públicas e da cidadania para as mulheres, bem como a estruturação de uma rede de atendimento, por meio da articulação interinstitucional e da estruturação de rede de fortalecimento ações para o protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Mulheres a gestão do Programa Ceará por Elas

Art. 2º São princípios e/ou premissas do Programa Ceará por Elas:

I - colaboração entre os entes federativos, órgãos, instituições e entidades públicas e privadas para os fins do Programa, observado o disposto no art. 211 da Constituição Federal;

II - fortalecimento das formas de cooperação previstas no inciso II do caput do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei 8.666, de 1993;

III - a garantia dos direitos e o aperfeiçoamento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;

IV - a promoção da equidade de gênero, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;

V - a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 3º O Programa Ceará por Elas terá a participação dos municípios do Ceará, que poderão se manifestar formalmente junto à Secretaria de Mulheres, para fins de adesão.

Parágrafo único. A abordagem prevista no caput buscará contribuir com os gestores municipais, órgãos municipais da política para mulheres, conselhos municipais dos direitos da mulher, rede de proteção e organizações da sociedade civil, no intuito de fortalecer a rede de proteção de âmbito local e as ações para o protagonismo e o empoderamento feminino voltadas à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 4º O Programa Ceará por Elas objetivará o estabelecimento e a organização de novos modelos de governança voltados à política para mulheres, a fim de garantir direitos, promover a equidade e contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa e segura para as mulheres.

Parágrafo único. Para viabilizar os objetivos do Programa, poderão ser celebradas cooperações e parcerias que promovam a interlocução entre os entes públicos e privados envolvidos, de âmbito municipal e estadual.

Art. 5º Para promoção das medidas necessárias à disseminação das políticas públicas para mulheres, serão realizadas ações interinstitucionais para desenvolvimento de estratégias e apresentação de propostas promovendo a participação social em âmbito local, com foco no protagonismo feminino, na ampliação da mulher no mercado de trabalho, além da redução dos índices de violência doméstica e da retirada da mulher da situação de vulnerabilidade.

Art. 6º O Programa Ceará por Elas será implementado pela Secretaria de Mulheres, em articulação com os municípios, por meio de estratégias de atuação destinadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres e igualdade de gênero.

Art. 7º Decreto específico do Poder Executivo poderá estabelecer outras ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Ceará por Elas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.761, de 27 de novembro de 2023.

IMPLEMENTA A ISENÇÃO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO DEVIDA À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE AS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÃO - USPR'S CADASTRADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, CONFORME PREVISÃO DA LEI N°18.586, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a iniciativa do Governo do Estado no sentido de acabar com a fome no Ceará, garantindo minimamente alimentação saudável na mesa de todos os cearenses, notadamente aqueles mais vulneráveis socialmente; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Ceará sem Fome, consistente na reunião interinstitucional de esforços que possibilitem a redução gradual da insegurança alimentar e nutricional no Ceará; CONSIDERANDO que, entre as diversas ações do Programa, está a distribuição gratuita por cozinhas populares situadas no Estado de refeições saudáveis à população socialmente mais vulnerável; CONSIDERANDO que, para o fortalecimento dessa ação, foi editada a Lei Estadual nº 18.586, de 21 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento da tarifa de água e esgoto devida à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece por Unidades Sociais Produtoras de Refeição – USPR's cadastradas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto implementa as disposições da Lei nº 18.586, de 21 de novembro de 2023, isentando do pagamento de tarifa de água e esgoto devida à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece as Unidades Sociais Produtoras de Refeição – USPR's cadastradas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023.

§ 1º A isenção prevista neste Decreto poderá beneficiar pessoa física ou jurídica, desde que cadastrada como USPR's e enquanto permanecer essa condição.

§ 2º Consideram-se USPR's, para fins deste Decreto:

I - grupo de pessoas organizadas de forma não oficial e que, cadastrado e recebendo recursos do Programa Ceará sem Fome, produzem e distribuem, de forma gratuita, refeições a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; e

II - organizações da sociedade civil, devidamente registradas, que, também cadastradas e recebendo recursos do Programa Ceará sem Fome, trabalham na produção gratuita de refeições a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

§ 3º Compete ao Comitê Interinstitucional de Governança do Programa Ceará sem Fome o envio à Cagece, para implementação da isenção, da relação de USPR's cadastradas e em operação no Programa.

§ 4º Em caso de alteração na relação de USPR's, deverá a Cagece ser comunicada para os devidos ajustes e cobrança de eventuais valores atrasados, se for o caso.

§ 5º A isenção aplicar-se-á às apenas às contas de água e esgoto referentes aos serviços prestados nos imóveis onde efetivamente funcionem as USPR's, conforme cadastramento realizado junto ao Programa Ceará sem Fome.

§ 6º A isenção abrangerá quaisquer obrigações adicionais do usuário que constem da conta de água e esgoto, inclusive de natureza tributária.

Art. 2º A isenção prevista neste Decreto abrangerá as contas referentes a medições efetuadas a partir da publicação da Lei nº 18.586, de 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Uma vez já efetuado o pagamento da conta por usuário a que assista o direito à isenção na forma do caput deste artigo, a Cagece considerará os valores pagos como crédito para desconto em posterior fatura devida.

Art. 3º Para não interferir no equilíbrio econômico-financeiro das concessões da Cagece, as despesas decorrentes deste Decreto poderão correr à



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

conta de dividendos devidos ao Estado, sem o prejuízo da utilização de outras fontes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.762, de 27 de novembro de 2023.

PROMOVE O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO SÍTIO HISTÓRICO DO PATU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, e art. 235 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe os art. 73 e 81 da lei estadual nº 18.232, de 06 de novembro de 2022, que institui o Código Estadual do Patrimônio do Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, em definitivo, como Patrimônio Histórico e Artístico do Ceará, o conjunto localizado na área rural do município de Senador Pompeu, conhecido como “Sítio Histórico do Patu”, conforme o art. 72, no seu inciso 4º, do Código de Patrimônio Cultural do Estado do Ceará (Lei nº 18.232, de 06 de novembro de 2022), devido a seu valor histórico e de memória coletiva, constatado nos autos do Processo Viproc nº 11227999/2021 e aprovado pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará – COEPA, em reunião extraordinária datada de 08 de agosto de 2022.

§ 1º O sítio citado no caput deste artigo será inscrito, definitivamente, no Livro de Tombo de Memória Coletiva e no Livro de Tombo Histórico e Antropológico, nos termos do art. 74 da Lei nº 18.232, de 2022.

§ 2º O tombamento previsto neste artigo decorre da capacidade de pesquisa do Sítio Histórico do Patu, sendo marco de um trauma coletivo da sociedade, por ser o único remanescente da tipologia de campos de concentração no Estado do Ceará, havendo sido amplamente utilizado durante a seca de 1932.

Art. 2º No conjunto a que se refere o art. 1º, deste Decreto, incluem-se 20 (vinte) edifícios e instalações, sendo classificados como integros ou em arruínamento, conforme disposto abaixo e delimitações constantes dos Anexos I e II:

- I - Casa de Pólvora 01 - Bem Integro;
- II - Armazém - Ruína;
- III - Hospital - Ruína;
- IV - Estação - Ruína;
- V - Casa do Apontador 01 - Integro;
- VI - Casa do Apontador 02 - Ruína;
- VII - Casa do Apontador 03 - Integro;
- VIII - Casa do Apontador 04/ Casa dos Funcionários - Integro;
- IX - Oficina - Ruína;
- X - Ruína Desconhecida / Suposto Refeitório - Ruína;
- XI - Casa dos Engenheiros 01 - Integro;



- XII - Casa dos Engenheiros 02 - Íntegro;
- XIII - Casarão da Inspetoria - Íntegro;
- XIV - Casa Não Identificada - Íntegra;
- XV - Caixa d'água - Ruína;
- XVI - Cemitério - Íntegro;
- XVII - Usina Gótica - Ruína;
- XVIII - Casa de Pólvora 02 - Íntegro;
- XIX - Casa de Pólvora 03 - Íntegro;
- XX - Casa de Pólvora 04 - Íntegra.

Art. 3º O tombamento a que se refere este Decreto recai de forma rigorosa, considerado um NP4, conforme art. 73, da Lei nº 18.232, de 2022, sobre os bens localizados nas quatro poligonais de tombamento, uma maior, com área de 885.523,60 m² ou 88,5524 ha, e outras 03 (três) menores com áreas de 2.804,23 m², 3.142,16 m² e 2.925,91 m².

§ 1º A extensa da área da poligonal de tombamento principal, a maior, se deve ao grande potencial arqueológico do Sítio, a qual possui 17 (dezessete) edificações, sendo elas: Casa de Pólvora 01, Armazém, Hospital, Estação, Casas dos Apontadores 01, 02, 03 e 04, Oficina, Ruína Não Identificada, Casas dos Engenheiros 01 e 02, Casarão da Inspetoria, Casa Não Identificada, Caixa d'Água, Cemitério e Usina Gótica.

§ 2º As poligonais menores contêm, cada uma, as Casas de Pólvora 02, 03 e 04.

Art. 4º Os imóveis tombados por este Decreto possuem proteção em suas volumetrias, fachadas e nos ambientes internos de cada edificação que o compõem, nos termos da instrução de tombamento constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 5º Os imóveis tombados por este Decreto não poderão, em caso algum, ser demolidos, nem, sem prévia licença da Coordenação de Patrimônio Cultural e Memória da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, poderão ser reformados, pintados, restaurados, readequados ou alterados de qualquer forma, sob pena de sanção conforme disposto no Capítulo VI da Lei nº 18.232, de 2022.

§ 1º As reformas, restaurações, readequações e demais alterações incidentes sobre os bens tombados por este Decreto devem manter as características e valores que justificaram o tombamento definitivo dos bens.

§ 2º Todas as reformas, restaurações, readequações e demais alterações incidentes sobre o bem tombado devem observar a instrução de tombamento constante nos autos do processo.

Art. 6º A poligonal de entorno abrange uma área total de 173,2585 ha, conforme Anexos I e II, deste Decreto, sendo seu objetivo criar uma área de amortização e transição ao redor da poligonal de tombamento para que a ambientação paisagística do Sítio seja preservada.

§ 1º O objetivo da proteção da área de vizinhança/entorno é garantir a visibilidade, ambientação e integração do bem tombado em relação ao seu contexto, nos termos do art. 80, da Lei nº 18.232, de 2022.

§ 2º Os imóveis situados na poligonal referida no caput deste artigo deverão observar as diretrizes dispostas no Processo Viproc n.º 11227999/2021, sendo seus ocupantes e/ou proprietários comunicados da restrição.

§ 3º A área de tombamento e de entorno prevista neste Decreto sujeitam-se a níveis de acatelamento diferentes conforme disposto na Lei nº 18.232, de 2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Poligonal de Tombamento (azul) e Poligonal de Entorno (laranja)



ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°35.762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO

PONTOS POLIGONAL DE TOMBAMENTO PRINCIPAL

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
PT-01 PT-02	112°36'19"	165,29	9.384.194,255	455.861,724	5°34'15,877" S	39°23'54,695" W
PT-02 PT-03	119°42'29"	108,61	9.384.130,720	456.014,319	5°34'17,949" S	39°23'49,736" W
PT-03 PT-04	127°03'50"	190,32	9.384.076,895	456.108,652	5°34'19,704" S	39°23'46,671" W
PT-04 PT-05	119°13'58"	190,44	9.383.962,189	456.260,520	5°34'23,443" S	39°23'41,737" W
PT-05 PT-06	136°57'24"	197,51	9.383.869,185	456.426,707	5°34'26,476" S	39°23'36,337" W
PT-06 PT-07	216°23'38"	275,59	9.383.724,838	456.561,517	5°34'31,180" S	39°23'31,959" W
PT-07 PT-08	206°29'00"	627,89	9.383.503,000	456.398,000	5°34'38,400" S	39°23'37,279" W
PT-08 PT-09	115°52'42"	261,19	9.382.941,000	456.118,000	5°34'56,697" S	39°23'46,392" W
PT-09 PT-10	210°27'56"	19,72	9.382.827,000	456.353,000	5°35'00,414" S	39°23'38,756" W
PT-10 PT-11	125°50'16"	88,81	9.382.810,000	456.343,000	5°35'00,968" S	39°23'39,081" W
PT-11 PT-12	170°28'44"	357,76	9.382.758,000	456.415,000	5°35'02,663" S	39°23'36,742" W
PT-12 PT-13	312°50'57"	270,31	9.382.405,168	456.474,178	5°35'14,155" S	39°23'34,826" W
PT-13 PT-14	300°23'31"	709,27	9.382.589,000	456.276,000	5°35'08,164" S	39°23'41,264" W
PT-14 PT-15	349°30'23"	216,41	9.382.947,830	455.664,196	5°34'56,464" S	39°24'01,143" W
PT-15 PT-16	346°39'43"	221,56	9.383.160,618	455.624,783	5°34'49,534" S	39°24'02,419" W
PT-16 PT-17	33°35'33"	363,19	9.383.376,198	455.573,671	5°34'42,512" S	39°24'04,076" W
PT-17 PT-18	4°47'58"	170,65	9.383.678,735	455.774,619	5°34'32,664" S	39°23'57,537" W
PT-18 PT-19	292°54'40"	31,37	9.383.848,787	455.788,897	5°34'27,126" S	39°23'57,069" W
PT-19 PT-20	20°22'32"	41,50	9.383.861,000	455.760,000	5°34'26,728" S	39°23'58,008" W
PT-20 PT-21	101°42'14"	25,75	9.383.899,903	455.774,449	5°34'25,461" S	39°23'57,538" W
PT-21 PT-01	11°42'14"	305,94	9.383.894,680	455.799,663	5°34'25,632" S	39°23'56,718" W



PONTOS POLIGONAL DE TOMBAMENTO 2

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
			N (metros)	E (metros)
PT2-01 PT2-02	56°43'20"	52,95	9.384.479,875	455.700,319
PT2-02 PT2-03	146°32'15"	52,96	9.384.509,321	455.744,326
PT2-03 PT2-04	124°51'23"	52,95	9.384.465,305	455.773,778
PT2-04 PT2-01	326°27'47"	52,96	9.384.435,859	455.729,771

PONTOS POLIGONAL DE TOMBAMENTO 3

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
			N (metros)	E (metros)
PT3-01 PT3-02	35°52'21"	56,04	9.384.553,101	455.734,140
PT3-02 PT3-03	125°13'41"	56,07	9.384.598,783	455.766,599
PT3-03 PT3-04	215°32'05"	56,04	9.384.566,306	455.812,306
PT3-04 PT3-01	305°18'09"	56,07	9.384.520,624	455.779,846

PONTOS POLIGONAL DE TOMBAMENTO 4

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
			N (metros)	E (metros)
PT4-01 PT4-02	60°03'28"	53,80	9.384.546,698	455.625,596
PT4-02 PT4-03	150°36'17"	54,38	9.384.573,819	455.672,059
PT4-03 PT4-04	240°02'58"	53,80	9.384.526,850	455.699,476
PT4-04 PT4-01	331°57'44"	54,38	9.384.499,729	455.653,012

TABELA 05 - POLIGONAL DE ENTORNO

LADOS Vértices	Azimutes	Distâncias (m)	Coordenadas (UTM)	
			N (m)	E (m)
PE-01 PE-02	167°51'28"	340,33	9.384.661,194	455.895,613
PE-02 PE-03	128°23'41"	768,26	9.384.329,880	455.973,457
PE-03 PE-04	136°59'14"	167,31	9.383.854,654	456.577,106
PE-04 PE-05	216°05'33"	349,91	9.383.732,377	456.691,304
PE-05 PE-06	206°11'53"	446,05	9.383.869,185	456.483,690
PE-06 PE-07	122°30'07"	371,09	9.383.051,465	456.284,776
PE-07 PE-08	176°01'53"	534,02	9.382.857,359	456.601,031
PE-08 PE-09	247°21'45"	203,56	9.382.324,335	456.633,642
PE-09 PE-10	293°00'14"	181,67	9.382.245,360	456.446,023
PE-10 PE-11	344°11'36"	168,92	9.382.314,963	456.278,212
PE-11 PE-12	298°23'21"	816,82	9.382.476,941	456.230,344
PE-12 PE-13	359°55'49"	402,15	9.382.863,757	455.510,916
PE-13 PE-14	308°59'37"	108,89	9.383.265,898	455.508,110
PE-14 PE-15	32°04'38"	417,93	9.383.334,651	455.423,685
PE-15 PE-16	293°20'10"	151,06	9.383.687,816	455.647,161
PE-16 PE-17	19°28'02"	554,32	9.383.746,815	455.508,092
PE-17 PE-18	327°56'19"	361,20	9.384.272,138	455.685,035
PE-18 PE-01	78°10'12"	408,42	9.384.579,570	455.495,427



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC N°594/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°594/2023, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	3º sgt PM	300.027-6-8	V	03 a 05.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	Cabo PM	800.120-2-0	V	03 a 05.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°596/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando 183,99 (cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 300.026-9-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no período de 01 a 03 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°618/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem

em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°618/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Leandro Liborio Freire	3º SGT PM	7999351-4	V	13.10.2023 a 15.10.2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Perivaldo Silva Dos Santos	CB PM	30002695	V				61,33		183,99

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 702/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **14 (quatorze) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 2.366,80 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.366,80 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/11/2023, de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na cidade de Dubai (Emirados Árabes Unidos) para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

SEXTO TERMO ADITIVO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°098/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505. Meireles, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, e de outro, a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, com sede na Rua Mutamba, nº 175 A - Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 97002052211 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº901.272.933-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004358/2023-67, no Contrato nº 098/2021, e no inciso I, alínea b, § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor global do Contrato nº 098/2021.
2.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 589.533,99 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), com o acréscimo de R\$ 141.188,27 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) correspondente ao percentual de 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento), para R\$ 730.722,26 (setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), o qual correrá sob a 30100003.04.122.211.20764.15.339037.1.500.9100000.0.2.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
CONTRATANTE
Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas Freitas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a Comissão Especial de Licitação 06 avisa aos interessados que em virtude de alterações no edital fica ADIADA “até data posterior” a Licitação N°20230022, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS COM UTRS - UNIDADES DE TRANSMISSÃO REMOTA COMPLETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O MACROSSISTEMA DE ÁGUA DE FORTALEZA E RMF – UNMPA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002
IG N°1207896000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230002, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender às necessidades da área de Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Cuidador e Intérprete de Libras, nas unidades de ensino vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 4662023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERÊNCIA DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004
IG Nº1198782000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 22 (vinte e dois) dispositivos móveis portáteis tipo tablet**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17312023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006
IG Nº1290948000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Serviços técnicos profissionais para Elaboração e Acompanhamento do Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene da Arena Multiuso/SESPORTE**, e outros serviços afins, de acordo com a Portaria nº 290 de 2015, do Ministério do Esporte – ME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17902023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012
IG Nº1284034000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação de Estande de Tiro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16932023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230015 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do centro de manutenção, prédios administrativos, áreas externas (jardins, pátios, estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14432023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230035
IG Nº1279104000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230035 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de sonômetros, calibradores e impressoras portáteis**, a serem empregados no Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17622023, até o dia 08/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230101 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de um Equipamento Preparador de Polímero em Pó** para ser utilizado na ETRG – Estação de Tratamento de Resíduos Gerados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17102023, até o dia 11/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231009 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10092023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231294**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231294 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942023, até o dia 11/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Dorislide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13072023 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de camisas para os estagiários beneficiários do Programa Primeiro Passo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1085/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS ELÉTRICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230902**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9022023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0927**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0927/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 1132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1132 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231440**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1440/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças, sem ônus para a contratante, do Sistema de Transporte Pneumático com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são inseridas cápsulas com objetos a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, por um período de 12 (doze) meses, de acordo as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

EDITAL N°001/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 001/2022, de 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE **prorrogar**, por igual período, o **prazo de validade** do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, regido pelo Edital nº 001/2022, de 15 de fevereiro de 2022, e com resultado publicado no Edital nº 002/2022, de 18 de abril de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/14/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual marcada para o dia 01 de dezembro, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o Reajuste Anual dos Serviços Regulares Interurbanos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-14-2023-transporte-periodo-22-de-nov-a-01-de-dez>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/2021

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuíno, Nº 616 - Mucuripe - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c art. 65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 33 do Decreto Estadual nº 33.903/2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 34.194/2021, 34.599/2022 e 34.702/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de novembro de 2024; Fica acrescido ao valor global a quantia de R\$ 5.445.386,40 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), passando a R\$ 15.694.643,50 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.694.643,50 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo e que com elas não conflitem; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Francisco Evandro Lima Pereira (Representante Legal da Contratada)..

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº153/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, matrícula nº 3000033-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé- Ceará, no dia 30 de novembro de 2023, a fim de acompanhar a manutenção preventiva e corretiva na central 155, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.211.20769.03.339014.1.5009100000.0-1152. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº154/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº 3000891-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023, a fim de participar do planejamento de metas para 2024 da Coordenadoria de Ouvidoria (Covi), concedendo-lhe 1,5 uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.254.20194.10.339014.1.5009100000.0-2759. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº155/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fóra do expediente) do seguinte VEÍCULO Chevrolet S10 (Placa PMK2510) a ser guiado pelo motorista Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior, a fim de conduzir os colaboradores à cidade de Pedra Branca/CE que participarão das palestras referente ao projeto Caminhos da Cidadania, no período de 28/11/2023 à 29/11/2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2023**

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 50 (cinquenta) monitores, tamanho mínimo de 23"** (Polegadas), visando a modernização e adequação das estações de trabalho para colaboradores, e para atender a 22 (vinte e dois) novos Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará-CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE0274/2022, e seus anexos, a respectiva Ata de Registro de Preços nº 030/2022, oriundos da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Sergipe, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela contratante e JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA, pela contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

PROCESSO N°: 41001.000851 / 2023-24 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E DE 08 (OITO) SERVIDORES NA MODALIDADE ONLINE, NO 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2023. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.** VALOR GLOBAL: 42.516,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI N°. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcelo de Sousa Monteiro, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

*** * *** *

TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do Art. 49 da Lei 8.666/93, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Inexigibilidade de Licitação nº06/2023, assinada em 21 de outubro de 2023 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, ano XV, nº 205, página 20, em 01 de novembro de 2023, que tinha como objeto a inscrição de 07 (sete) servidores na modalidade presencial e de 05 (cinco) servidores na modalidade online, no 43º congresso brasileiro de auditoria interna – CONBRAI 2023, em razão da inviabilidade superveniente da participação de um servidor na modalidade presencial, havendo a necessidade de alteração da inscrição para a modalidade virtual. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa fe Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.350,00; PROCESSO N°: 41001000784/202348 OBJETO: **Contratação direta** da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, para **treinamento e aperfeiçoamento** de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações. JUSTIFICATIVA: A contratação do evento será realizada para treinamento e aperfeiçoamento de servidor na área de Controle Interno e Ouvidoria da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.211.20833.03.339039.1.5 00910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, da lei nº 8.666/93 CONTRATADA: ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 41001.000784/2023-4 e fundamentado no Art. 25, caput e inciso II, da lei nº 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa apresentada e o Parecer Jurídico nº 000023/2023/VICEGOV/ASJUR anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante o que preceitua o art. 25, caput, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76,

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.011996/2023-39 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PÉDIDO, o servidor **GLETSON MARCOS BARRETO GIRAO JUNIOR**, Matrícula Funcional Nº 4310615-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 24 de julho de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°687/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **RUBENS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 473110-1-2, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas -COGEP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta das Dotações classificadas nas Notas de Empenho nº's 3665 e 3666, constante dos processos NUP nº 18001.017860/2022-32. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°688/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo NUP nº 18001009713/2023-99; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO o disposto nos art. 25 e 26 no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, aprovado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e alterado através Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; RESOLVE: Art.1º **Constituir o Conselho** Disciplinar da UNIDADE PRISIONAL ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE TIANGUÁ, que será composta pelos seguintes SERVIDORES: Lidiane Barros de Miranda, matrícula nº 473.239-1-6; Marcio Antonio da Silva Amorim, Matrícula: 473.233-1-2 Francisco Breno Sousa, Matrícula: 430.916-1-1; Karlos Eduardo Albuquerque Alves, Matrícula: 430.910-5-0 e Maria Viviane do Nascimento Araújo (ASSISTENTE SOCIAL). Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°692/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 111779-1-3, lotado na Coordenadoria de Execução da Saúde Prisional - CESAP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº's 3711 e 3712, constante do processo VIPROC nº 18001.019735/2023-67. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°715/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de novembro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°718/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de novembro de 2023, com a finalidade de



prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº719/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de novembro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº732/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº733/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº734/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: R. TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 1563, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2022, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO Nº 18001.011643/2023-39 E NO ART. 57, §1º DA LEI 8666; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2022, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA QUARTA;** IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: o prazo de execução do Contrato Nº 001/2022 fica prorrogado em 76 (setenta e seis) dias e, o prazo de vigência em 266 (duzentos e sessenta e seis) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 001/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; BARBARA CUNHA DE FARIA OLIVEIRA-KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÉNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME; V - ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES, 2772, SL. 09, DIONÍSIO TORRES-FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, LEI 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.013398/2023-02; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº089/2022/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 089/2022/SAP NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 06/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÉNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°142/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao SERVIDOR citado nos autos o pagamento de gratificação por tempo de serviço dos anos de 2019 – 2022, retirada indevidamente, a quantia de R\$ 9.977,24 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.020587/2023-23. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/CIDADES/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CONSÓRCIO COBRAPE/TPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES, NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023 – CIDADES (NUP nº 43001.001190/2023-80 - Processos apensados: NUP 43001.001317/2023-61; NUP 43001.001325/2023-15; NUP 43001.001322/2023-73), devidamente aprovado e ratificado pelos Srs. SECRETÁRIOS e publicado, os preceitos do direito público, o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e NUP 43001.001190/2023-80. FÓRUM: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 10 de novembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.486.958,17 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.543.722.106 15.03.449039.1.500.9100000.0.4.01 - 05989. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Sergei Augusto Monteiro Fortes, CONSÓRCIO COBRAPE/TPF.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°004/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 004/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08362418/2023, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao instrumento acima citado. OBJETO: O presente termo tem como objeto o acréscimo do quantum de R\$ 497.391,82 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) na fonte DIVIDENDOS, a qual passará, neste instrumento, do montante de R\$ 2.066.679,25 (dois milhões sessenta e seis mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.564.071,07 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setenta e um reais e sete centavos). O valor global do Termo de Cooperação, por sua vez passará de R\$ 8.488.216,24 (oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 8.985.608,06 (oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado: Fonte: META 01: 06 – DIVIDENDOS 82 – OGU 37 – FECOP Dotação Orçamentária: 43000001.17.512.621.10359.01.449051.1.501.1100006.7.4.01 43000001.17.512.621.10359.01.449051.1.700.2200082.1.4.01 Valor: R\$ 8.408.901,18 Fonte: META 02: 06 – DIVIDENDOS Dotação Orçamentária: 43000001.17.512.621.10359.01.449051.1.501.1100006.4.0.01 43000001.17.512.621.10359.01.449051.2.501.1100006.0.4.01 Valor: R\$ 576.706,88 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06942008/2022,

EM FAVOR DA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE

DA 11ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°037/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06942008/2022, em favor da JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 11ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 11ª Medida período de 06/08/2020 a 05/09/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Indenizações e Restituições, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.940,14 (oito mil, novecentos e quarenta reais, e quatorze centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 11ª medida dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2017 a JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 8.940,14. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2019

NUP: 43022.003229/2023-55

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CE-155 – CLC/LOMACON; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 20077926614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO CE155 - CLC/LOMACON, inscrita no CNPJ sob o nº 34.506.098/0001-75, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela empresa líder CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, através de sua procuradora (procuração anexa), Sra. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 378.572.152-87 V – ENDEREÇO: com endereço à Rua Rufino Ferreira Silva, 212 D – Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 022/2019, demais aditivos, e de acordo com o Processo Administrativo nº 43022.003229/2023-55, partes integrantes do referido Termo; VII – FÓRUM: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como objeto a Supressão de Serviços com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº022/2019, cujo escopo é a Execução da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia CE 155, no trecho: entr. BR 222 – Porto do Pecém, com extensão de 20,20Km(remanescente); CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 66.028.676,38 (sessenta e seis milhões, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), portanto com repercussão financeira

negativa, no percentual de supressão de 18,16% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o Despacho da área técnica responsável e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003229/2023-55; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.280.837,57 (Onze milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CE-155 CLC/LOMACON).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2020
NUP : 43022.003856/2023-96

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, IV e VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.003856/2023-96, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade proceder com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº015/2020/SOP, por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 16 de dezembro de 2023 passando seu término previsto para o dia 14/03/2024., cujo objeto consiste na restauração da Rodovia CE 380, trecho: entr. BR 116 – Cunca – divisa CE/PB, com extensão de 15,00 km; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/03/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP - Respondendo) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°360/2022
NUP: 43022.004118/2023-66

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 360/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SAAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.625.932/0001-79, neste ato representado legalmente por seu Superintendente, Sr. MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.085.443-08, RG nº 20033099035800 – SSP-CE ; V – ENDEREÇO: Avenida D. Aureliano Matos N.º 1400 – Limoeiro do Norte/Ce, CEP: 62930-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880/2019, com o processo nº. 43022.004118/2023-66, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, do contrato primitivo nº 360/2022, bem como o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº360/2022 por um período de 12 (doze) meses; O valor global anual estimado do presente contrato é de R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação funcional: 43200007.26.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 070 – Recursos Diretamente Arrecadados.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 28/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 21/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA (Superintendente do SAAE – Limoeiro do Norte).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°383/2022
NUP: 43022.003297/2023-14

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003297/2023-14, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epografado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº383/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio da Delegacia de Polícia Civil de Baturité – CE; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2024, findando em 21/05/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 21/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°392/2022

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 392/2022/SOP NUP nº. 43022.003862/2023-43., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003862/2023-43, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 392/2022, encerrando-se no dia 14/04/2024. IX VALOR



GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 14/04/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 16/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°392/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 379/2022/SOP NUP nº. 43022.003545/2023-27., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: **FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.006.565/0001-99, estabelecida na Rua Geraldo Rolim, nº 233, sala 22, Guaiuba, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, neste ato representado por seu representante legal, SR. JEIDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 516.619.341-53, RG nº 99002067519-SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Escrivão Azevedo, nº 927, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-520, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, incisos II e VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003545/2023-27, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº379/2022/SOP**, cujo objeto consiste na Construção de Projeto Padrão de Areninha Tipo II, no Município de Tejuçuoca – Ce. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 31 de outubro de 2023, findando em 28 de janeiro de 2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2023, findando em 25 de março de 2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 25/03/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 16/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E JEIDSON ALVES DA SILVA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023/SOP NUP nº. 43022.003510/2023-98., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, devidamente qualificado no termo originário VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003510/2023-98, como parte integrante deste termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº05/2023**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio da Delegacia Regional de Sobral – CE. 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/01/2023, findando em 08/04/2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 08/04/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 20/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2023

NUP: 43022.003514/2023-76

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS /FORTALEZA / CE / 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003514/2023-76, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº058/2023/SOP**, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio do 7º BPM - Núcleo de Atendimento Biopsicossoial (NAB), em Crateús – Ce; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da dia 14/12/2023 até o dia 13/03/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 13/03/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°082/2023

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2023/SOP NUP nº. 43022.003515/2023-11., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.003515/2023-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 063/2023 e seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de vigência** por mais 150 cento e cinquenta dias corridos e de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 063/2023. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 21/05/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 17/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS:Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°099/2023

NUP: 43022.003073/2023-11

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953 de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul, Cocó - CEP: 60.192-025, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo (NUP) nº 43022.003073/2023-11, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato N°099/2023**, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITÓRIO NO HGF EM FORTALEZA/CE; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 19/09/2023, findando em 18/12/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do dia 11/02/2024, findando em 07/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°114/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2023/SOP NUP nº. 43022.004125/2023-68., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado P&J CONSTRUTORA LTDA EPP II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA EPP., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS, devidamente qualificado no termo originário, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes: VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, DA Lei nº. 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.004125/2023-68, como parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n°114/2023**, cujo objeto é a conclusão da construção da Delegacia de Cascavel – CE. 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/04/2024, findando em 04/06/2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 04/06/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 21/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS (P&J CONSTRUTORA LTDA EPP).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO AO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°29/2023

PROCESSO N°: 43022.000115/2023-53 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Sr Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: - O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo a autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar implantação de adequação da via**, implantação de adequação da via, implantação de passagem em desnível e passagem em nível na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 475 no Município de Piquete Carneiro/CE, Trecho: IBICUÃ - LUNA, com uma adequação da via com ocupação longitudinal, com Coordenadas UTM (Início): E: 452.424,954 N: 9.344.629,695; (Fim): E: 453.415,125 N: 9.344.334,364, sob o canteiro central, com extensão total da adequação de 1.355,72 m com Área utilizada na faixa de domínio para adequação da via (trecho da implantação de viaduto rodoviário) de 66,981 m²; Uma passagem em desnível – Viaduto Rodoviário com a ocupação transversal a via EST. 187+918 (FERROVIA TLSA) = EST.40+10,36 (VARIANTE DA RODOVIA CE-475) com Coordenadas UTM: E: 452.971,0995 N: 9.344.139,2211, sob o canteiro central, com extensão do viaduto rodoviário com 14,80 m e Largura do viaduto rodoviário: 8,979 m; uma passagem em nível com ocupação transversal a via FERROVIA FTL COM TRÁFEGO PARALISADO) = EST. 3+15,18 (VARIANTE DA RODOVIA CE-475), com Coordenada UTM: E: 452.460,9213 N: 9.344.565,3764 sob o canteiro central, com extensão da PN de 13,60 m e largura 4,00 m; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos; – DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.2023,Art. 5º § 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 0324818/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°20230005-SOP

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC TP: 0324818/2023 INTERESSADO: SOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (Respondendo), JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 20230005 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS SITUADOS EM ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.410.021/0001-36, com sede à Avenida Eduardo Girão, 901 – Sala 927 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ce, CEP: 60.415-540, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO N° 06033107/2023- NUP: 43022.004113/2023-33 INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA;



CONTRATO N° 149/2021; SACC N° 1173069; C.N.P.J.: 10.498.061/0001-84 DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-240, NO TRECHO: ENTR. CE-085 (PARRA) - ITAPIPOCA, COM EXTENSÃO DE 29,13 KM, 20^a MEDICÃO PARCIAL, NO PÉRIODO 21/03/2023 A 20/04/2023. PAGA PARCIALMENTE. RESTANTE INDENIZAR O VALOR ABAIXO DESCrito NATUREZA da DESPESA: 449093; INDENIZAÇÃO VALOR.....(R\$) 227.225,48 (DUZENTOS E VINTE E MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO: DATA: 17/11/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0052/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0052/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 126, inciso II, alinea "a" e "b" e "d" do RLC - Processo nº0875.000372/2023-16-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato em referência, por mais 210(duzentos e dez) dias; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de abril de 2024, para terminar em 08 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAIAMENTO N°0001/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0001/2020 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ODONTOPREV S.A V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 180 RLC (Versão 2018) e cláusula 4.2 do Termo de Credenciamento 001/2020 – Processo Nº 0947.000218/2023-35; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 2 (dois) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.545,45 (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de outubro de 2023, para terminar em 04 de dezembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marcos Pimentel de Viveiros, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°184/2023 PROCESSO NÚMERO 01773455/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC 12 DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0866.000008/2023-92, no Pregão Eletrônico nº 20230057 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECÉ. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 184/2023, **M J F DE CARVALHO** (CNPJ: 31.748.238/0001-23) – ITENS – Item 2 Com o valor unitário de R\$ 31,25 a quantidade de 23.250 unidades; Item 4 Com o valor unitário de R\$ 62,65 a quantidade de 43.002 unidades; Item 6 Com o valor unitário de R\$ 105,89 a quantidade de 62.502 unidades; Item 8 Com o valor unitário de R\$ 161,95 a quantidade de 30.000 unidades; Item 10 Com o valor unitário de R\$ 226,41 a quantidade de 22.500 unidades; Item 12 Com o valor unitário de R\$ 308,43 a quantidade de 528 unidades; Item 14 Com o valor unitário de R\$ 426,25 a quantidade de 3000 unidades e Item 16 Com o valor unitário de R\$ 626,75 a quantidade de 3000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maikon Johnnatum Filgueira de Carvalho, Diretor da Empresa M J F DE CARVALHO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°151/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 151/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula N°	Tipo	Quant.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	40
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	40
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	40
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	40
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, n.º 230, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: 60871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente



Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo NUP 31001.000442/2023-74; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº14/2022 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 1º de dezembro de 2023 renovados os respectivos créditos orçamentários com valor mensal em R\$ 524.000,79 (quinhentos e vinte e quatro mil reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 6.288.009,48 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil e nove reais e quarenta e oito centavos). Fica alterada, ainda, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO para designação da servidora Kilia Soares Barros Menezes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula 300004-0-4 como gestora do instrumento.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.288.009,48 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 1º de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº06/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: empresa NEX2ME TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 8 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Janaína Oleinik Moura Rosa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº08/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: BSQ SERVIÇOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 3 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bruno da Silva Queiroz, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº15/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: NAZIDE TECNOLOGIA PARA ENSINO EM SAÚDE LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “NAZIDE PRESSUS- SIMULADOR DA PRESSÃO E CONTRAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO FEMININO”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 84.500,00 e pela CONTRATADA – R\$ 8.450,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Verlaine Alves Alencar Lira, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº17/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: INSTITUTO WEDJA DE SOCIONOMIA S/S LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Life Energy Plus”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 89.400,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Carlos Irineu Granja Costa, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº26/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: RENATO BUENO DA COSTA JÚNIOR – ME; III – OBJETO: Execução do projeto “Desenvolvimento Do Software Buguin: Solução Para Compartilhamento De Informações No Setor Do Turismo”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 71.012,21 e pela CONTRATADA – R\$ 8.924,54; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Renato Bueno da Costa Júnior, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº27/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CUIDA COWORKING LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma Digital de Saúde para Prevenção e Monitoramento de Fatores de Risco de Doenças Cardiovasculares”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 85.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Samya Régia Angelim Borges, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº28/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Design_Ab: Desenvolvimento de ferramenta de IA para proposição de anticorpos monoclonais”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 88.999,92 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,08; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Cassio Pinheiro Oliveira, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº29/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: FFIT SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME.; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma T & M: Solução inteligente para captura de tempos e métodos em linhas de produção da indústria”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 89.294,40 e pela CONTRATADA – R\$ 9.921,60; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Carlos de Mattos Brito Oliveira, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



CONTRATO INOVAFIT Nº31/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: HAYNNA FERNANDES ABUD LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Vigorograph: Um Software para Avaliação Automatizada da Qualidade de Sementes Via Imagens RGB”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Haynna Fernandes Abud, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº32/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: COMPARASOL ENERGIA SOLAR LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma de Automação de Vendas com Uso de Inteligência Artificial para a Indústria de Energia Solar Fotovoltaica”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Pedro Raphael Carneiro Vasconcelos, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO INOVAFIT Nº35/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: TAQMOL DIAGNÓSTICOS LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “GENOTIPAGEM DO GENE DA KAPPA CASEÍNA: MARCADOR DE PRODUTIVIDADE EM REBANHOS LEITEIROS”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Talita Abrante Leite, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E ALEXANDRA MARIA CASTRO E SANTOS ARAÚJO. OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de ALEXANDRA MARIA CASTRO E SANTOS ARAÚJO, vinculada ao CENFLE, inscrita sob o CPF nº 613.900.893-04 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/2023. VALOR DA DÍVIDA: O valor total a ser pago pela UVA em prol de ALEXANDRA MARIA CASTRO E SANTOS ARAÚJO é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. DO FORO: Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora. ALEXANDRA MARIA CASTRO E SANTOS ARAÚJO. Sobral-CE, em , 30 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E JANDER BARBOSA MONTEIRO. OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de JANDER BARBOSA MONTEIRO, universitário, vinculado ao CCH, inscrita sob o CPF nº 016.292.273-66 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/2023. VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol de JANDER BARBOSA MONTEIRO é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobralce 25/08/2023. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora. JANDER BARBOSA MONTEIRO. Sobral-CE, em , 31 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA. OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de ELIANY NAZARÉ OLIVIERA vinculado ao CCS inscrita sob o CPF nº 984.622.457-53 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/202. VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol de ELIANY NAZARÉ OLIVIERA é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobralce 23/08/2023. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE Reitora. ELIANY NAZARÉ OLIVIERA. Sobral-CE, em , 30 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE. OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE, vinculada ao CCAB, inscrita sob o CPF nº 804.451.283-72 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/2023. VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol de RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de Empenho. FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobral ce 25/08/2023. Pela UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora. RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE. Sobral-CE, em , 30 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA. OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA vinculado ao CCET, inscrito sob o CPF nº 503.254.773-53 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/2023. VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol de RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobral ce 25/08/2023. IZABELLE MONT’ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora. RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA. Sobral-CE, em , 30 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E RENATA ALBUQUERQUE LIMA. OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de RENATA ALBUQUERQUE LIMA vinculado ao CCSA inscrita sob o CPF nº 770.568.503-59 em razão do Edital nº 50/2022 – PRPPG, e da Portaria nº 557/2022 publicada no DOE em 20.07.2023 que instituiu o prêmio “Outubro UVA” Destinado a premiar os melhores resultados oriundo dos eventos que ocorrerem anualmente no período das comemorações de aniversário da UVA. DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 03734546/2023. VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol de RENATA ALBUQUERQUE LIMA é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Edital nº 50/2022. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobralce 23/08/2023. IZABELLE MONT’ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora. RENATA ALBUQUERQUE LIMA. Sobral-CE, em , 30 de agosto de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRTARIA N°1638/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032002599/2023-77; 31032005204/2023-98; 31032005934/2023-99; 31032005942/2023-35-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1638/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
PEDRO ALVES DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	12042820300	24/11/2023 A 25/11/2023	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	01 e ½	207,07	537,17
LARISSA MARTINS DANTAS	COLAB. EVENTUAL	99553171320	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	77354095320	15/12/2023 A 16/12/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
GLAUCO JOSE ROCHA	COLAB. EVENTUAL	00745888348	29/12/2023 A 30/12/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** *** ***

PRTARIA N°2322/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003350/2023-89/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MARTINS QUIXADA, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006921.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Tereshina/Fortaleza, no período de 28/11/2023 a 02/12/2023, a fim de Participar do IX Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira, JUBRA, que se realizará de 29/11/2023 a 01/12/2023 na cidade de Teresina-PI., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 915,70 (nozezentos e quinze reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.588,96 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.504,66 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70, sem ônus para o estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°2326/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005633/2023-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA FUNECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE REALIZAR VISITA TÉCNICA A COORDENAÇÃO, EM PACOTI-CE, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°2365/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de dezembro 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de novembro 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2030/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	40
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	40
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	40/40
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000040.4	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	S	40/40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	40
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSE MACIEL GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000045-5	A	40
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	40
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007580-3	A/S	40/40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	40
RELSON LIMA COÉLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40

*** *** ***

PORTARIA N°2384/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005795/2023;31032;005794/2023-59-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2384/2023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	08/12/2023 A 09/12/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	08/12/2023 A 09/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA N°2387/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005786/2023-11/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função Engenheiro Civil, 18, matrícula nº 010640.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 12/12/2023 a 14/12/2023, a fim de REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS CAMPIS FAEC E CECITEC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5,0%, no valor total de R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°52/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato n°52/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Técnico de Enfermagem/Saúde 2022/2022 – CE000901/2022 e vale-transporte conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 7.621,56; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 17/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°208/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de meia diária** no valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), nos termos do processo administrativo NUP: 27001.003134/2023-23, ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico – DAS - 2, matrícula nº 3000022-6, desta Secretaria, que viajou de Fortaleza/CE as cidades de Sobral/CE e Itapipoca/CE, no dia 17 de outubro de 2023, com o objetivo de acompanhar a Secretária

da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em agendas institucionais. O presente ato fundamenta-se no artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2023 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de meia diária no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos do processo administrativo NUP: 27001.003172/2023-86, a servidora **THAMYLE VIEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula – DNS - 3, matrícula nº 3000897-9, desta Secretaria, que viajou de Fortaleza/CE ao município de Quixadá/CE, no dia 19 de outubro de 2023, com o objetivo de participar de reunião interna sobre acessibilidade e compor a programação da Casa de Saberes Cego Aderaldo, equipamento cultural da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará). O presente ato fundamenta-se no artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2023 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de meia diária no valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), nos termos do processo administrativo NUP: 27001.003249/2023-18, ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico – DAS - 2, matrícula nº 3000022-6, desta Secretaria, que viajou de Fortaleza ao município de Apuiarés/CE, no dia 27 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Lei Paulo Gustavo com os Gestores do Vale do Curu/Litoral Oeste. O presente ato fundamenta-se no artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2023 - SECULT/CE - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação do Mérito Cultural para avaliar as propostas submetidas ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE e será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	CPF	TIPO
André Huchi Dib	022.761.819-07	TITULAR
Cristiano Abud Barbosa	009.363.376-99	TITULAR
Janaína Guedes Monteiro Evangelista	026.757.693-55	TITULAR
Jarmeson de Lima Nascimento	920.017.424-87	TITULAR
Lila Silva Foster	903.649.881-34	TITULAR
Luiz Gustavo Guimarães	101.112.766-08	TITULAR
Maira Souza e Silva Acioli	058.409.434-52	TITULAR
Marcelle Darrioux de Castro	108.664.477-84	TITULAR
Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues	419.082.688-08	TITULAR
Rodrigo Aragão Quirino	302.935.208-01	TITULAR
Vianney de Oliveira Ribeiro	730.381.053-68	TITULAR
Eudaldo Monção Rocha Júnior	057.653.445-50	SUPLENTE
Larissa Lisboa da Fonseca Tavares	053.568.314-63	SUPLENTE
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	717.936.236-00	SUPLENTE
Simone Veloso de Figueiredo Soares	057.301.496-54	SUPLENTE
Thiago da Silva Tavares	116.907.897-43	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº231/2023 - SECULT/CE - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão, Formação e Pesquisa. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA e será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	CPF	TIPO
Amanda Ramos Alves dos Santos	067.557.624-58	TITULAR
Camila Beatriz Saldanha Maia	447.614.813-15	TITULAR
Clarissa Kuschnir	264.272.408-54	TITULAR
Dario Ernesto Gularde Wegbrait	323.855.688-61	TITULAR
Elisângela de Oliveira Dantas	922.955.681-53	TITULAR
Fatima Paes Costa	221.671.887-49	TITULAR
Francini Nicolau Barbosa de Gusmão	333.450.598-78	TITULAR
Grazielle Andrade Ferreira	711.979.405-10	TITULAR
Guilherme Laureano Coelho de Moura	836.127.424-34	TITULAR
Lidia A. Rodrigues Silva Mello	633.893.206-87	TITULAR
Luana Mendonça Cabral	133.442.637-65	TITULAR
Menderson Correia Bulcao	020.132.875-50	TITULAR
Téo Massignan Ruiz	007.146.299-60	TITULAR
Amanda Ramos Alves dos Santos	067.557.624-58	SUPLENTE
Bárbara Bruno Dias Baracho	007.929.664-57	SUPLENTE
Cristiana Soares da Silva Giustino	057.437.717-40	SUPLENTE
Daniel Pech Bezerra	119.016.337-30	SUPLENTE
Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	009.664.412-57	SUPLENTE
Eduardo Raccah	170.766.208-80	SUPLENTE



NOME	CPF	TIPO
Inajara Diz Santos	022.819.845-32	SUPLENTE
Julia Cipriano de Simone	021.778.127-63	SUPLENTE
Lidia A. Rodrigues Silva Mello	633.893.206-87	SUPLENTE
Luisa Antonitsch Mansilha Mello	126.557.637-85	SUPLENTE
Marta Corrêa Machado	575.707.870-72	SUPLENTE
Verônica Guimarães Brandão da Silva	017.765.211-02	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°233/2023 - SECULT/CE A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES e será composta pelos MEMBROS cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	CPF	TIPO
Aline Pinheiro Salmin	118.608.056-63	TITULAR
Amanda Aouad Almeida	939.965.005-72	TITULAR
Ana Carolina Soares Da Costa Coelho	074.348.526-23	TITULAR
Anamaría Muhlenber da Silva	851.411.607-00	TITULAR
André Luiz Machado Santos	049.941.804-23	TITULAR
Carla Copello	247.315.605-00	TITULAR
Carlos Wendell Moura de Lima	623.372.383-34	TITULAR
Daniel Pech Bezerra	119.016.337-30	TITULAR
Daniela Jaime Smith	524.301.031-68	TITULAR
Danielle Cristina Vasconcelos Brito	349.965.244-72	TITULAR
Edgar Cezar Benites	002.190.580-08	TITULAR
Edson José Bastos de Oliveira Júnior	008.027.105-73	TITULAR
Eduardo Raccah	170.766.208-80	TITULAR
Elisa Marcondes Ferraz Alcocer	234.823.348-70	TITULAR
Gledson de Carvalho Silva	620.400.653-34	TITULAR
Gustavo Corga Acioli Lopes	024.241.077-42	TITULAR
Josefa Lúcia Morais Silva	801.900.493-91	TITULAR
Júlia Morim de Melo	031.185.324-24	TITULAR
Larissa Lisboa da Fonseca Tavares	053.568.314-63	TITULAR
Lia Bahia Cesário	089.099.837-01	TITULAR
Lila Silva Foster	903.649.881-34	TITULAR
Luiz Gustavo Guimarães	101.112.766-08	TITULAR
Marcella Darrioux de Castro	108.664.477-84	TITULAR
Marcelo Anselmo Gomes	105.090.196-76	TITULAR
Márcio Henrique Melo de Andrade	055.464.104-69	TITULAR
Pedro Guindani Lopes de Almeida	010.229.070-93	TITULAR
Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior	319.147.578-82	TITULAR
Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues	419.082.688-08	TITULAR
Sheila Fernandes da Silva	747.161.233-91	TITULAR
Talita Jordina Rodrigues	063.992.099-35	TITULAR
Thais Lima dos Reis	217.118.898-73	TITULAR
Thayná Stephany De Almeida Torella	381.755.128-22	TITULAR
Vianney de Oliveira Ribeiro	730.381.053-68	TITULAR
Victor Olavo de Paiva Miranda Rocca	055.264.674-14	TITULAR
Anna Carolina Faria Lirio	081.330.917-48	SUPLENTE
Augusto Zeiser	070.064.809-73	SUPLENTE
Carlos Henrique de Moraes Alves	018.485.745-76	SUPLENTE
Carolina Marques Henrques Ficheira	095.008.727-06	SUPLENTE
Cintia Domit Bittar	059.516.019-08	SUPLENTE
Cristiano Abud Barbosa	009.363.376-99	SUPLENTE
Cynthia Gomes Falcão Pereira	858.023.874-91	SUPLENTE
Daniel de Menezes Gularde	589.851.663-87	SUPLENTE
Francini Nicolau Barbosa de Gusmão	333.450.598-78	SUPLENTE
George Michael Alves de Lima	036.167.984-00	SUPLENTE
Henry Alexandre Durante Machado	090.547.248-97	SUPLENTE
Izis Negreiros de Souza	345.931.872-49	SUPLENTE
Julia Cipriano de Simone	021.778.127-63	SUPLENTE
Kelly Cristina de Souza dos Santos	088.555.847-23	SUPLENTE
Luana Mendonça Cabral	133.442.637-65	SUPLENTE
Margarida Gomes da Silva	027.435.604-01	SUPLENTE
Mariana Fernandes de Menezes Kaufman	056.394.867-16	SUPLENTE
Mariâne Feil	000.152.899-82	SUPLENTE
Marina Vieira de Souza	804.645.567-91	SUPLENTE
Marta Corrêa Machado	575.707.870-72	SUPLENTE
Renata Araújo dos Reis	813.042.005-82	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°234/2023 - SECULT/CE A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamada Pública para Aquisição de Acervo Bibliográfico Literário do Ceará. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ que será composta pelos MEMBROS cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	CATEGORIA	CPF	TIPO
ANA WANESSA BARROSO BASTOS	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE	621.562.413-68	TITULAR
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE	851.157.463-87	TITULAR



NOME	CATEGORIA	CPF	TIPO
CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE	691.890.991-68	TITULAR
IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS	LITERATURA	041.252.084-25	TITULAR
RODRIGO NOLTE MARTINS	LITERATURA	609.899.470-68	TITULAR
RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	LITERATURA	657.576.703-63	TITULAR
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	LITERATURA	450.139.937-68	SUPLENTE
ALDRIN VIANNA DE SANTANA	LITERATURA	831.167.964-91	SUPLENTE
YARA MARINA BAUNGARTEN BUENO	LITERATURA	995.875.210-72	SUPLENTE
OTÁVIA FEIO CASTRO	LITERATURA	890.733.392-00	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2023 - SECULT/CE A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamada Pública** para a Realização de Feiras Literárias nos Municípios do Ceará. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ que será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	CPF	TIPO
FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO (PRESIDENTE DA COMISSÃO)	3000953-3	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL - ORIENTADORA DE CÉLULA/CCFOL/ CELIV	491.371.583-68	TITULAR
MARIA GORETH RÊGO ALBUQUERQUE	RECE	GERENTE DE FORMAÇÃO E CONHECIMENTO - CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO / INSTITUTO MIRANTE	267.557.503-87	TITULAR
ANIBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES	001994	ASSESSOR ADMINISTRATIVO/ BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADUAL DO CEARÁ - BECE	170.425.423-04	TITULAR
KILVIANY PEREIRA SOUSA	3000895-2	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL - CCFOL/ CELIV	053.485.943-77	TITULAR
MARTA PINHEIRO ROCHA	002095	PRODUTORA CULTURAL / BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ / INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	642.726.643-87	TITULAR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº662/2022 PROCESSO Nº27001.000651/2022-60

Ementa: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 662/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Execução Cultural nº662/2022, para o dia 07/05/2024, cujo objeto é a execução do projeto: "Presença, 2 Anos em 6 Meses" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. Da Fundamentação: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000651/2022-60. Vigência: Fica prorrogado a vigência do Termo de Execução Cultural nº 662/2022, para o dia 07/05/2024. Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº731/2022 PROCESSO Nº27001.000676/2022-63

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 731/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E WAGNER NOGUEIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação do término da vigência para 24/03/2024. Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo do XIV Edital Ceará de Cinema e Vídeo - Difusão, Formação e Pesquisa fundamenta-se no Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes e nas políticas de fomento aos ciclos de criação, produção e consumo do audiovisual cearense; bem como na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC/CE), dispondo sobre o Sistema Estadual (SIEC); no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes, e cria o Sistema Estadual do Cinema e Audiovisual; na Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000676/2022-63. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Execução Cultural nº 731/2022 para o dia 24/03/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 731/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 16 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e WAGNER NOGUEIRA LIMA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº760/2022 PROCESSO Nº27001.000756/2022-19

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 760/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da vigência que passará o seu término para 16 de janeiro de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 760/2022 e no processo epígrafeado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 760/2022 para o dia 16 de janeiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 760/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 16 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°48/2022
PROCESSO N°27001.000887/2022-04

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 48/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.800.280/0001-80, com endereço na Av. Chanceler Edson Queiroz, 3406, Altos, Bairro: Centro, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, e-mail: info@rapaduraatomica.com.br, telefone: (85) 98954-0468, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 054.676.033-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCINIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000887/2022-04. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°48/2022**, para o dia 25/05/2024, cujo objeto é a execução do projeto: "Sofia e o Mundo das Coisas Perdidas", devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 48/2022 para o dia 25/05/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RAPADURA ATÔMICA ESTUDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°053/2022

PROCESSO N°27001.000884/2022-62

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E QUERIDAS PRODUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: QUERIDAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.736/0001-31, com endereço em Av. Oliveira Paiva, 1600 - Loja 11 – 60.822.130. Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, e-mail: muniz.filho@gmail.com, telefone: (85) 981803739, doravante denominado(a) PATROCINADO(A), neste ato representada por Francisco José Moura Muniz Filho, CPF nº 2854778383, RG nº 2008010345783 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos, bem como, a alteração ao cronograma de execução do Plano de Ação Cultural. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato de Patrocínio nº 053/2022 para o dia 25 de abril de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato de Patrocínio nº 053/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e QUERIDAS PRODUÇÕES LTDA - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO



*** * *** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 54/2022

PROCESSO N°27001.000821/2022-14

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 54/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E WESLEY CASTRO SABINO - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: WESLEY CASTRO SABINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.114.798/0001-07, com endereço em Rua Gilberto Studart, 55 Sala 1317t2, 60192-105, Cocal, Fortaleza/CE, e-mail: wesley@teracomunicacao.com, telefone: (85) 998238434, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Wesley Castro Sabino, CPF nº 584206305, RG nº 99003007110 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000887/2022-04. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°54/2022**, para o dia 30/07/2024, bem como a atualização do Plano de Ação com a finalidade de utilização do uso de rendimentos no valor de R\$ 3.440,74 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) que passará para a rubrica “1.1 Roteirista (01)”, anteriormente com o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e agora com valor de R\$ 6.440,74 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 54/2022 para o dia 30/07/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e WESLEY CASTRO SABINO – ME – Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, assumida em face de **LUÍS TORRES DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, lotado na Coordenação de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM e matrícula nº 3000935-5, referente a concessão de diárias, em razão de viagem de trabalho realizada pelo referido servidor ao município de Tarrafas/CE, no período de 16 à 18/12/2022, para atuar como Avaliador nas Mostras Regionais de Festivais do Ciclo Natalino, nos termos do processo administrativo nº 27001.003167/2023-73(SUITE)/11514914/2022(VIPROC), no valor total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 26961 – 27100003.13.392.421.20705.03.3390921.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1066/2023, com amparo no art. 112 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, assumida em face de **LUÍS TORRES DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM e matrícula nº 3000935-5, referente a concessão de diárias, em razão de viagem de trabalho realizada pelo referido servidor ao município de Pacujá/CE, no período de 09 à 11/12/2022 para atuar como Avaliador nas Mostras Regionais Ciclo Natalino, nos termos do processo administrativo nº 27001.003166/2023-29(SUITE)/11514876/2022(VIPROC), no valor total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na doação orçamentária 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1066/2023, com amparo no art. 112 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°335/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: ODILON JÚNIOR, GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS, ANNA KARINNE NERY VERAS, MARIA AUXILIADORA DA SILVA e FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS, conforme as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público para comporem a **COMISSÃO**, sob a Presidência do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário dos bens móveis e regularização dos bens imóveis desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para o exercício de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * ***

PORTARIA N°339/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°339/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisora de Núcleo	30005-9-5	Urbano	80
2	Carmelinda Silva Costa	Assistente Técnico	000516-1-6	Urbano	80
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	80
4	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	40
5	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40-40
6	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	80
7	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	80
8	Lorene de Fátima Barbosa Santana	Classificadora de Produtos Vegetais	00512-1-7	Urbano	80
9	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	80
10	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
11	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	40-40
12	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa AOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.696.816/0001- 49. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 40.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FÔRRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 507.060,00 (quinhentos e sete mil e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.761.9100000.0-R\$507.060,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALINE DE OLIVEIRA SOUSA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.711/0001-96. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 104.040 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.640 kg do lote 4 - SÓRGIO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 899.800,00 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.761.9100000.0-R\$899.800,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.952/0001-11. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 898.100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.761.9100000.0- R\$149.090,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.761.9100000.0- R\$295.353,80 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **AGRORORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.342.968/0001-16. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 944.640,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.761.9100000.0- R\$669.170,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.761.9100000.0- R\$275.470,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e GISELLY REBOUÇA MARTINS DA SILVEIRA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.982.674/0001-25. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 40.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 620.660,00 (seiscientos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.761.9100000.0- R\$620.660,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.864.451/0001-91. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 180.660,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.761.9100000.0- R\$180.660,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.120.501/0001-19. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.660,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.761.9100000.0- R\$180.660,00 PF: 21000103320231 - **PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.867.481/0001-07. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.761.9100000.0- R\$113.600,00 PF: 21000103320231 - **PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CLÁUDIO VITOR SANTANA SARAIVA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.166/0001-51. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0- R\$113.600,00 PF: 21000103320231 - **PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA LUZ Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **ECO SEMENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.660/0001-41. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 65.000 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.761.9100000.0- R\$211.891,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.761.9100000.0- R\$308.109,00 PF: 21000103320231 - **PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **F. MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.680.571/0001-42. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 25.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FÓRIO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 455.660,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.761.9100000.0- R\$115.257,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.761.9100000.0- R\$340.403,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP:14 – Programa de Distribuição de Sementes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.659.796-0001-66. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 15.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FÓRIO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.109.640,00 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.500.9100000.0- R\$1.109.640,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VANDICLEUDO FERREIRA DOS SANTOS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **FRANCIELI SILVA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.822.825/0001-76. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 10.000 kg do lote 1 - ALGODÃO, conforme edital de credenciamento nº14/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FÓRIO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0- R\$32.340,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.761.9100000.0- R\$64.400,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1.761.9100000.0- R\$32.340,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.761.9100000.0- R\$150.920,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCIELI SILVA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.766/0001-55. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FÓRIO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados **VALOR GLOBAL:** R\$ 898.100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.761.9100000.0- R\$898.100,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.559.945/0001-34. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 6.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 246.660,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentsos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-04-339030.1.761.9100000.0- R\$106.963,80; 21100029.20 . 608 . 311-18397-05-339030.1.761.9100000.0- R\$35.476,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.761.9100000.0- R\$104.220,20 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.969/0001-79. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 898.100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.761.9100000.0- R\$344.583,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-08-339030.1.761.9100000.0- R\$553.517,00 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO MOREIRA LEITE Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.677/0001-36. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 944.640,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.500.9100000.0- R\$500.819,60 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.500.9100000.0- R\$275.470,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.500.9100000.0- R\$35.350,40 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0- R\$133.000,00 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e HELIO LINO MARTINS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **J B VIANA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.304.739/0001-76. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.011.700,00 (um milhão, onze mil, setecentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quan-



FSC® C126031

titutivos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.761.9100000.0-R\$1.011.700,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.129.899/0001-63. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1011700,00 (um milhão, onze mil, setecentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0-R\$984.288,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.761.9100000.0-R\$27.412,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 071/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.796/0001-44. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 7.500 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 997.140,00 (novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0-R\$997.140,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **K K M SOUSA**, Empresa K K M SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 24.949.424/0001-65. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 40.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1.451.700,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311-18397-01-339030.1.761.9100000.0-R\$406.683,40 21100029.20.608.311-18397-06-339030.1.761.9100000.0-R\$306.887,80; 21100029.20.608.311-18397-10-339030.1.761.9100000.0-R\$363.119,00; 21100029.20.608.311-18397-11-339030.1.761.9100000.0-R\$ PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA **KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº.



006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 .608 . 311-18397-13-339030.1.761.9100000.0- R\$113.600,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e KARLA KARINE QUEIROZ DE SOUSA AMORIM Representante Legal da empresa (CONTRATADA)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA LUIZ ALVES LUZ, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.880 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 .608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0- R\$114.400,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUIZ ALVES LUZ Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 .608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0- R\$113.600,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA M A COSTA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 40.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1.451.700,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 .608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0- R\$1.451.700,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA AUDILENE COSTA DE SOUZA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se



este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 944,640,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.761.9100000.0-R\$944.640,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.398.866/0001-00. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 944640,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.500.9100000.0-R\$398.800,40; 21100029.20 . 608 . 311-18397-04-339030.1.500.9100000.0- R\$104.220,20; 21100029.20 . 608 . 311-18397-05-339030.1.500.9100000.0- R\$206.683,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1. PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ÁTILA EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, , inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 898,100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.761.9100000.0-R\$898.100,00; PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CICERO GONÇALVES DE NOVAIS Representante Legal da empresa (CONTRATADA)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: A EMPRESA SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA , , inscrita no CNPJ nº 07954563000168. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, 22.720 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE e 15.000 kg do lote 3 - FEIJÃO CAUPI, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 1,109,640,00 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.761.9100000.0- R\$474.649,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.761.9100000.0- R\$110.794,20; 21100029.20 . 608 . 311-18397-04-339030.1.761.9100000.0- R\$90.046,00; 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.7 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VANDILEUDO FERREIRA DOS SANTOS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **SÃO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.704.431/0001-16. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 898.100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.500.9100000.0- R\$294.256,60; 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.500.9100000.0- R\$435.279,40 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.500.9100000.0- R\$168.564,00 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MATHEUS ALENCAR DE CASTRO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **SEMEARES SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.568.908/0001-61. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 103.880 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 9.580 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 898.100,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20.608.311-18397-09-339030.1.761.9100000.0-R\$427.701,00; 21100029.20.608.311-18397-10-339030.1.761.9100000.0-R\$470.399,00 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **SEMENTES AGROSOL**, inscrita no CNPJ sob nº 02.819.309/0001-33. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 3.000kg do lote 8 - PANICUM MAXIMUM VAR MOMBAÇA, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20.608.311-18397-05-339030.1.761.9100000.0-R\$1.501,00; 21100029.20.608.311-18397-06-339030.1.761.9100000.0-R\$6.004,00; 21100029.20.608.311-18397-07-339030.1.761.9100000.0-R\$3.002,00; 21100029.20.608.311-18397-09-339030.1.761.9100000.0-R\$16.511,00; 21100029.20.608.311-18397-10-339030.1.761.9100000.0-R\$3.002,00; 21100029.20.608.311-18397-11-339030.1.761.9100000.0-R\$6.004,00; 21100029.20.608.311-18397-12-339030.1.761.9100000.0-R\$12.008,00; 21100029.20.608.311-18397-13-339030.1.761.9100000.0-R\$5.966,00; 21100029.20.608.311-18397-14-339030.1.761.9100000.0-R\$3.002,00. **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CRISTIANO BRITO BRANDÃO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 084/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** Empresa **TROPICAL SEMENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.018.659/0001-94. **OBJETO:** **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 22.720kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, 10.000kg do lote 3 – FEIJAO CAUPI e 9.580kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. **VALOR GLOBAL:** R\$290.660,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais), pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20.608.311-18397-13-339030.1.500.9100000.0-



R\$100.106,00 21100029.20.608.311-18397-14-339030.1.500.9100000.0-R\$190.554,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CARLOTO CÉSAR PINHEIRO MACHADO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa VALE SEMENTES, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.054/0001-08. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 65.000kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexistência de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20.608.311-18397-14-339030.1.761.9100000.0-R\$520.000,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES – SAFRA 2023/2024 MAPP:14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RICARDO FREIRE DE LIMA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°170/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar e fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°170/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGEM	TOTAL	VALOR	TOTAL
Francisco Viani das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	15,5	61,33			
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	15,5	61,33			
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	15,5	61,33			

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 35/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, N° 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE - CEP:60.325.002; IV - CONTRATADA: LOCADOR O SR. JOSÉ DE SOUSA LIMA, INSCRITO NO CP/MF SOB O N° 442.971.653-68 E RGN° 167.1836/88 - SSP/CE; V - ENDEREÇO: AV. SIMPLICIO SAMPAIO, N° 311, CENTRO, ARARIPE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71 E SEGUINTE DA LEI N° 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE N°35/2021**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÓDOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE- CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 60 DIAS; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO NA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ DE SOUSA LIMA - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 34.028.316/0010-02. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS** MEDIANTE ADESSÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.30 E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL DE N°13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/11/2023 A 12/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.1.5009100000-12197. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - FABIANO SANTANA PIRES REIS - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA CORREIOS

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTRARIA N°063/2023

INSTITUI A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA SECRETARIA DO TRABALHO, AMBAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as secretarias, que tem como objetivo a formação de uma comissão técnica a elaboração de relatórios, pareceres (técnicos e financeiros) e alterações legislativas para a conclusão do Contrato de Gestão nº 01/2022 e dos programas Mais Empregos Ceará e Ceará Credi; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intergestores Bipartite – CIB que terá como objetivos:

a) Elaboração de relatórios e pareceres financeiros para a avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre a

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho;

- b) Análise financeira para a realização dos pagamentos pendentes do programa Mais Empregos Ceará;
- c) Formulação de propostas de projetos de lei e outros instrumentos relativos para a conclusão do programa Mais Empregos Ceará;
- d) Confecção de relatórios e pareceres financeiros na avaliação da Prestação de Contas do Programa Ceará Credi.
- e) Elaboração de relatórios e pareceres técnicos para a avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho;

- f) Análise técnica para a realização dos pagamentos pendentes do programa Mais Empregos Ceará;

g) Intermediação junto a Procuradoria Geral do Estado do Ceará nas tratativas das propostas de projetos de lei e outros instrumentos relativos para a conclusão do programa Mais Empregos Ceará;

- h) Confecção de relatórios e pareceres técnicos na avaliação da Prestação de Contas do Programa Ceará Credi.

Art. 2º. Designar os integrantes a seguir para comporem a Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Sueli Mota Lima Gonçalves – SDE

Ivan Alles Guimarães Araújo – SDE

Rodrigo Arruda Cunha – SET

Jidlafe Rosa Rodrigues – SET

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°566/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.500910000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°566/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	08/02/2023 A 08/02/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	13/02/2023 A 13/02/2023	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	28/02/2023 A 28/02/2023	BREJO SANTO/ MAURITI/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	01/02/2023 A 01/02/2023	BREJO SANTO/BREJO SANTO/MAURITI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	06/02/2023 A 06/02/2023	BREJO SANTO/ MAURITI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	08/02/2023 A 08/02/2023	BREJO SANTO/ CAMPOS SALES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	BREJO SANTO/ JAGUARIBE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	17/02/2023 A 17/02/2023	BREJO SANTO/ BARBALHA/CRATO/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	V	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/ASSARE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	CRATO/ASSARE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	13/02/2023 A 13/02/2023	CRATO/PENAFORTE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/ASSARE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	13/02/2023 A 13/02/2023	CRATO/PENAFORTE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	CRATO/ASSARE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/ASSARE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	07/02/2023 A 07/02/2023	NOVA OLINDA/ ASSARE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	09/02/2023 A 09/02/2023	NOVA OLINDA/ ASSARE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	23/02/2023 A 23/02/2023	NOVA OLINDA/ ASSARE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

*** * *** *

PORTRARIA N°567/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º;



alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.01.339014.2.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°567/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	02/01/2023 A 02/01/2023	CAMPOS SALES/NOVA OLINDA/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	06/01/2023 A 06/01/2023	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	11/01/2023 A 11/01/2023	MAURITI/PORTEIRAS/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	12/01/2023 A 12/01/2023	MAURITI/CARIRIACU/FARIAS BRITO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	18/01/2023 A 18/01/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	19/01/2023 A 19/01/2023	MAURITI/AURORA/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	23/01/2023 A 23/01/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	25/01/2023 A 25/01/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	11/01/2023 A 11/01/2023	MAURITI/PORTEIRAS/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	12/01/2023 A 12/01/2023	MAURITI/CARIRIACU/FARIAS BRITO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	19/01/2023 A 19/01/2023	MAURITI/AURORA/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	V	18/01/2023 A 20/01/2023	CRATO/BREJO SANTO/FORTALEZA/CRATO	2,5	61,33	0%	153,33
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	V	23/01/2023 A 23/01/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	06/01/2023 A 06/01/2023	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/ASSARE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	11/01/2023 A 11/01/2023	NOVA OLINDA/ARARIPE/CAMPOS SALES/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	17/01/2023 A 17/01/2023	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	18/01/2023 A 18/01/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	25/01/2023 A 27/01/2023	NOVA OLINDA/BREJO SANTO/CRATO/FORTALEZA/NOVA OLINDA	2,5	61,33	0%	153,33
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	02/01/2023 A 02/01/2023	BREJO SANTO/NOVA OLINDA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	09/01/2023 A 09/01/2023	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°568/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.02.339014.2.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 15 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°568/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	17/01/2023 A 17/01/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	18/01/2023 A 18/01/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	30/01/2023 A 30/01/2023	IGUATU/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	17/01/2023 A 17/01/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°569/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.05.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/01/2023 A 19/01/2023	GRANJA/CHIIVAL/ GRANJA/GRANJA	2,5	61,33	0%	122,66
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	25/01/2023 A 25/01/2023	GRANJA/JIJOCA DE JERICOACOARA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	26/01/2023 A 26/01/2023	GRANJA/FRECHEIRINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	GRANJA/JIJOCA DE JERICOACOARA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	GRANJA/FRECHEIRINHA/ SOBRAL/GRANJA	0,5	64,83	20%	38,90

*** * *** *

PORTARIA Nº570/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE, no dia 26/01/2023 A 26/01/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº571/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	04/01/2023 A 04/01/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	10/01/2023 A 10/01/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	24/01/2023 A 24/01/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº572/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 05 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	06/01/2023 A 06/01/2023	SANTA QUITERIA/CATUNDA/ SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	09/01/2023 A 09/01/2023	SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	12/01/2023 A 12/01/2023	SANTA QUITERIA/TAMBORIL/ SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	25/01/2023 A 26/01/2023	SANTA QUITERIA/PEDRA BRANCA/SANTA QUETERIA	0,5	64,83	0%	97,25
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	23/01/2023 A 23/01/2023	INDEPENDENCIA/ QUIERIANOPOLIS/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	INDEPENDENCIA/PEDRA BRANCA/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº573/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 23 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°573/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	24/01/2023 A 24/01/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°574/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.05.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°574/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	03/02/2023 A 03/02/2023	GRANJA/MARTINOPOLÉ/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	02/02/2023 A 02/02/2023	GRANJA/SOBRAL/ GRANJA	0,5	61,33	20%	36,80
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	03/02/2023 A 03/02/2023	GRANJA/MARTINOPOLÉ/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	GRANJA/SOBRAL/ GRANJA	0,5	64,83	20%	38,90

*** *** ***

PORTARIA N°577/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.02.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°577/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	28/02/2023 A 28/02/2023	IGUATU/JUCAS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	11/02/2023 A 11/02/2023	IGUATU/BAIXIO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°578/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.12.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°578/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	01/02/2023 A 01/02/2023	SANTA QUITERIA/ CATUNDA/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	22/02/2023 A 22/02/2023	SANTA QUITERIA/ IPUEIRAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°579/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.12.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°579/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	06/02/2023 A 06/02/2023	RUSSAS/TABULEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	27/02/2023 A 27/02/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	27/02/2023 A 27/02/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	27/02/2023 A 27/02/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORTARIA N°580/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula n° 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDE/CARIDADE/CANINDE, no dia 07/02/2023 A 07/02/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°662/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°662/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	CRATO/JATI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	17/09/2023 A 19/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	CRATO/JATI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	11/09/2023 A 11/09/2023	BREJO SANTO/CRATO/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	14/09/2023 A 14/09/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	11/09/2023 A 11/09/2023	CAMPOS SALES/CRATO/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	06/09/2023 A 06/09/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	12/09/2023 A 12/09/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	29/09/2023 A 29/09/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	12/09/2023 A 12/09/2023	MAURITI/BREJO SANTO/ CRATO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	05/09/2023 A 05/09/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	12/09/2023 A 12/09/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	27/09/2023 A 27/09/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	28/09/2023 A 28/09/2023	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

*** * ***

PORTARIA N°663/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°663/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	01/09/2023 A 01/09/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	02/09/2023 A 02/09/2023	IGUATU/UMARI/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	03/09/2023 A 03/09/2023	IGUATU/BAIXIO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	IGUATU/AUPIARA/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	05/09/2023 A 11/09/2023	ACUPIARA/IGUATU/ ACUPIARA	6,5	61,33	5%	418,58
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	15/09/2023 A 15/09/2023	ACUPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACUPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	19/09/2023 A 19/09/2023	ACUPIARA/ CATARINA/ ACUPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	20/09/2023 A 20/09/2023	ACUPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACUPIARA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	21/09/2023 A 21/09/2023	ACOPIARA/ CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	22/09/2023 A 22/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ACOPIARA/ CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	ACOPIARA/ CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	22/09/2023 A 22/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	02/09/2023 A 02/09/2023	ICO/UMARI/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	03/09/2023 A 03/09/2023	ICO/BAIXIO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	05/09/2023 A 05/09/2023	ICO/ACOPIARA/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	06/09/2023 A 06/09/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	07/09/2023 A 07/09/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	17/09/2023 A 19/09/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	29/08/2023 A 29/08/2023	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	31/08/2023 A 31/08/2023	ICO/CEDRO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	29/08/2023 A 29/08/2023	IPAUMIRIM/UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°664/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°664/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DIANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DIANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°665/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°665/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°666/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	09/09/2023 A 09/09/2023	GRANJA/URUOCA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	05/09/2023 A 05/09/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	09/09/2023 A 09/09/2023	GRANJA/URUOCA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	14/09/2023 A 14/09/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

PORTARIA Nº667/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	28/08/2023 A 29/08/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	1,5	61,33	0%	92,00
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	30/08/2023 A 31/08/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	1,5	61,33	0%	92,00
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	01/09/2023 A 01/09/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	08/09/2023 A 08/09/2023	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	09/09/2023 A 09/09/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	18/09/2023 A 18/09/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ ITAPEJ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	04/09/2023 A 04/09/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº669/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 25 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	29/08/2023 A 29/08/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	30/08/2023 A 30/08/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/09/2023 A 08/09/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	08/09/2023 A 08/09/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	1,5	64,83	0%	97,25

PORTARIA Nº670/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 04 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19981-1-2	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	CANINDE/CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19981-1-2	IV	08/09/2023 A 08/09/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19981-1-2	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19981-1-2	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	CANINDE/CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19981-1-2	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	CANINDE/CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°671/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°671/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	SOBRAL/ITAREMA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	SOBRAL/MARCO/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-19	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	SOBRAL/CARIRE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°672/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°672/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	INDEPENDENCIA/ NOVO ORIENTE/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	INDEPENDENCIA/ NOVO ORIENTE/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	SANTA QUITERIA/ CATUNDA/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	4/09/2023 A 04/09/2023	SANTA QUITERIA/ IPUEIRAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	SANTA QUITERIA/ FORTALEZA/ SANTA QUITERIA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	SANTA QUITERIA/ RUSSAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	CRATEUS/ ARARENDA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°673/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°673/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	05/09/2023 A 05/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	05/09/2023 A 05/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	14/09/2023 A 14/09/2023	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** * *** *

PORTARIA Nº674/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de SAO BENEDITO/FORTALEZA/SAO BENEDITO, no período de 17/09/2023 A 18/09/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº829/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	10/10/2023 A 10/10/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	17/10/2023 A 17/10/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	18/10/2023 A 18/10/2023	IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	IGUATU/CARIUS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	14/10/2023 A 14/10/2023	ACOPIARA/ QUIXELO/A COPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	ACOPIARA/ PIQUET CARNEIRO/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	ACOPIARA/ CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	14/10/2023 A 14/10/2023	ACOPIARA/ QUIXELO/A COPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	10/10/2023 A 10/10/2023	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	11/10/2023 A 11/10/2023	ICO/CEDRO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	17/10/2023 A 17/10/2023	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	18/10/2023 A 18/10/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20

*** * *** *

PORTARIA Nº830/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°830/2023, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	14/10/2023 A 14/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	ARACATI/ITAICABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	14/10/2023 A 14/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°831/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°831/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	11/10/2023 A 11/10/2023	ITAPAJE/IRAUCA/ITA ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°832/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°832/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°833/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 16 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°833/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRA	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	SOBRAL/COREAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°838/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 11 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°838/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/10/2023 A 17/10/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	18/10/2023 A 18/10/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	19/10/2023 A 19/10/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67



PORATARIA N°862/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°862/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	INDEPENDENCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDENCIA	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	CRATEUS/IPAPORANGA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°863/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°863/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	CRATO/JATI/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	MAURITI/ BREJO SANTO/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°864/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°864/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	25/10/2023 A 25/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	27/10/2023 A 27/10/2023	BATURITE/ ARACOIABA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	BATURITE/ ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°866/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA, no dia 06/10/2023 A 06/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária , concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°867/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169394-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de IPAUMIRIM/IGUATU/IPAUMIRIM, no dia 18/10/2023 A 18/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescidos de 5% referente ao Município de IGUATU-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°869/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de IPU/RERIUTABA/IPU, no dia 07/10/2023 A 07/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ - CONDEC, REALIZADA EM 26/10/2023

Em 26/10/2023, às 16:00h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretário do Desenvolvimento Econômico (respondendo), Fábio Ferreira Feijó; Secretário da Fazenda, Fabrizio Gomes Santos; Secretária de Planejamento e Gestão, Sandra Maria Olímpio Machado; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará - FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: A FABRICA DAS CASAS LTDA., CNPJ: 49.447.448/0001-47; FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.229.640/0001-52; CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 02.403.486/0005-68; YPIOCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A, CNPJ: 15.209.980/0001-04; LUNELLI TEXTIL NORDESTE LTDA., CNPJ: 10.220.089/0001-55; DURAMETAL LTDA, CNPJ: 07.041.007/0001-09; PRIME INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 14.650.163/0001-24; MARTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 08.175.053/0001-55; IBA INDUSTRIA BRASILEIRA DE AMENDOAS LTDA, CNPJ: 30.093.656/0001-67; MADRESILVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 73.584.245/0001-87; ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.990.842/0001-38; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0016-46; VICUNHA TEXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0008-60; PROJEART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 41.632.928/0001-76; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0014-84; VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 00.954.394/0001-17; VICUNHA TEXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0012-46; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56; DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 06.037.585/0001-09; EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA, CNPJ: 08.397.578/0001-35; ESMALTEC S/A, CNPJ: 02.948.030/0002-30; RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A, CNPJ: 07.671.092/0001-80; BEATRIZ TEXTIL S/A, CNPJ: 23.464.852/0001-35; CRUSOE FOODS INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.814.967/0007-19; GRAN-DFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 46.325.254/0011-52; MAXCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 32.392.393/0001-12; WANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 07.009.769/0004-62; INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA, CNPJ: 05.270.731/0007-66; FORNECEDORA ASFALTOS E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: 26.020.106/0002-21; GVS SPORT NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.947.696/0001-72; CARROPEL CARR0CERIAS PERY INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 73.554.537/0002-58.

Fábio Ferreira Feijó

Danilo Gurgel Serpa

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO ECOCO DO BRASIL**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO** para a realização do Evento Fenacoco - Feira Nacional do Coco que acontecerá no período de 6 a 8 de dezembro de 2023, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.001613/2023-84, a Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Maria Laura Pereira Brandão Bezerra de Meneses- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: **Locação de 01 (um) estande com área de 74m²**, montado, decorado, mobiliado, equipado, com espaço para rodada de negócios e recepcionista para participação da ADECE na 18ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, no Centro de Eventos do Ceará-CEC, em formato híbrido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Edna Câmara de Vasconcelos - Coordenadora Geral do Instituto supracitado.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 65/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança e Acesso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41, caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até que o processo licitatório em andamento seja concluído (PE 20230026-CIPP), contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 5.195.820,89 (cinco milhões e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Cláudia de Oliveira Duarte

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2022

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303/16 e art. 73, do Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ - RILC ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de novembro de 2023 a



16 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 67.066,68 (sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, José Valdeci Rebouças.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LUCIANO DE SOUSA PONTES, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2023 – CEDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ (CEDEF), PARA O EXERCÍCIO 2024 E 2025

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ – SEDIH, com base na Lei nº 11.491, de 23 de setembro de 1988 e alterações e na Resolução nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção dos representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência para integrar o respectivo colegiado, no biênio 2024 e 2025, a ser realizada, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDEF:

1.1. O CEDEF é um órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e de deliberação composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil Organizada, atualmente vinculado diretamente à Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH, conforme a Lei Nº18.310 de 17 fevereiro de 2023, em seu Art.21, integrante da sua estrutura organizacional básica e setorial, tendo como finalidade a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, atuando como instância de controle social das políticas públicas do Estado do Ceará.

2. DO OBJETO:

2.1. O processo eleutivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para organizações da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDEF), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente com a seguinte composição:

- a) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência física e respectivo suplente;
- b) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência visual e respectivo suplente;
- c) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência auditiva e respectivo suplente;
- d) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência Intelectual/Mental/Transtorno Espectro Autista – TEA e respectivo suplente;
- e) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência orgânica e respectivo suplente;
- f) 01 (uma) organização representante das pessoas com deficiência múltipla e respectivo suplente.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se organizações prestadoras de serviços às pessoas com deficiência regularmente constituídas, com no mínimo 02 (dois) anos de existência e com efetiva atuação no âmbito do Estado do Ceará.

3.2. As organizações deverão se inscrever em apenas um segmento de deficiência, conforme sua área de atuação descritas no item 2.1. deste Edital.

3.3. As organizações interessadas em participar do processo eleutivo deverão solicitar a inscrição à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CEDEF (cedefce@gmail.com), indicando no título do e-mail “ELEIÇÃO BIÊNIO 2024-2025”, e apresentar, no prazo previsto no anexo III deste edital, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- b) Cópia da Ata da eleição da atual Diretoria;
- c) Comprovante de endereço da organização;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Declaração do representante legal da Organização firmando a autenticidade do teor dos documentos apresentados, nos termos do Anexo I deste instrumento;
- f) Ficha de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo II deste instrumento.

3.4. As organizações participantes do processo eleutivo deverão ser representadas por seu presidente, ou, na sua impossibilidade de comparecimento, pelo vice-presidente ou, ainda, por representante designado para o ato, mediante procuração.

3.5. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data posterior ao prazo estipulado no anexo III deste Edital.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

4.1. O processo de eleição entre as Organizações será acompanhado por um representante do Ministério Público do Estado do Ceará, por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Ceará, por um representante da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH, e também pelo atual Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF, especialmente designados para o ato.

4.2. A avaliação das candidaturas das organizações será realizada pela Comissão Eleitoral conforme prazo estipulado no anexo III deste edital.

4.3. Após a análise da documentação, a Comissão Eleitoral publicará no sítio eletrônico da SEDIH (www.direitoshumanos.ce.gov.br), a lista das organizações habilitadas conforme os segmentos específicos descritos no item 2.1. deste instrumento.

4.3.1. O prazo para interposição dos recursos observará a data indicada no anexo III deste edital.

4.3.2. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Eleitoral no prazo indicado no anexo III e o resultado final da habilitação será publicado no sítio eletrônico da SEDIH (www.direitoshumanos.ce.gov.br).

4.4. O processo eleutivo do CEDEF realizar-se-á nas datas indicadas no anexo III deste edital, devendo ser respeitadas as etapas descritas nos itens anteriores.

4.5. O processo eleutivo se dará em Assembleia Geral, onde serão indicadas as organizações titulares e suplentes de cada representação, no dia 04 de janeiro de 2024.

4.6. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CEDEF e a Comissão Eleitoral garantirão a acessibilidade necessária aos participantes.

4.7. As regras para a eleição serão previamente definidas entre os participantes habilitados, conforme anexo III, respeitando-se a Lei e o Regimento Interno do CEDEF.

4.8. Imediatamente após a conclusão Geral que elegeu os representantes em cada um dos segmentos, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes das(os) representantes das organizações eleitas ao CEDEF, que encaminhará o resultado final para publicação no portal da SEDIH e no Diário Oficial do Estado.

4.9. A posse das organizações representantes das pessoas com deficiência eleitos(as), titulares e suplentes, para o exercício 2024 e 2025 do CEDEF dar-se-á após a publicação no Diário Oficial do Estado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O CEDEF dará total publicidade a todas as etapas deste processo eleitoral, inclusive no que se refere às medidas de acessibilidade aos participantes.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição (anexo II) e nos documentos a ela acostados, serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão Eleitoral o direito de solicitar informações acerca dos documentos das entidades selecionadas e excluir da seleção aquela que não preencher os requisitos de forma completa e correta.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

(LOGOTIPO DA ENTIDADE)

Declaro sob as penas da Lei a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (NOME DA ENTIDADE) no Processo Eleitoral para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF, biênio 2024 e 2025.

Nome do (a) Presidente

RG: _____ CPF: _____

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição/Orgão:

Endereço completo da Instituição/Orgão:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Nome do Representante:

Endereço completo:

Telefone:

Celular:

Cargo / Função:

Deficiência: () Sim () Não | Qual?

Necessita de Acompanhante: () Sim () Não

Necessita de alguma atenção ou material especial: () Sim () Não

Caso positivo, por favor, descreva:

Qual segmento de atuação da entidade?

() Deficiência Visual

Estado:

CEP:

E-mail:

() Deficiência Auditiva

Whatsapp:

E-mail:

() Deficiência Física

() Deficiência Múltipla

() Deficiência Intelectual/Mental/TEA

() Deficiência Orgânica

* ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO)

ANEXO III – PRAZOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CEDEF

ETAPA	PRAZO
1 Lançamento do Edital de Convocação para Eleição dos representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – CEDEF.	28 de novembro de 2023
2 Solicitação de inscrição à Comissão Eleitoral e apresentação dos documentos descritos no item 3.3 do Edital.	29 de novembro à 13 de dezembro de 2023
3 Análise da documentação	14 de dezembro à 18 dezembro
4 Resultado preliminar da habilitação	19 de dezembro de 2023
5 Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20 dezembro à 22 de dezembro
6 Resultado definitivo da habilitação	27 de dezembro de 2023
7 Definição das regras para a eleição entre os habilitados	28 de dezembro de 2023
8 Assembleia Geral para o processo eletivo de cada segmento.	04 de janeiro de 2024
9 Publicação do resultado final do processo eletivo	05 de janeiro de 2024
10 Posse das organizações representantes das pessoas com deficiências eleitas para o exercício 2024 e 2025 do CEDEF	Após a publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado e agendamento com a Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH.

*** * *** *

RESOLUÇÃO CEDEF N°001/2023.

OBJETO: CRIAR E APROVAR A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2024 E 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ - CEDEF/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º, inciso IX do seu Regimento Interno e com base na deliberação da Plenária da 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023. RESOLVE:

1. Criar e aprovar, através de Resolução, a COMISSÃO ELEITORAL, definida pela PLENO deste Conselho em sua 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023.
2. A referida comissão organizará e coordenará a elaboração do edital convocatório; receberá as inscrições das entidades, analisará a documentação e publicará o resultado do deferimento ou indeferimento dessas inscrições.
3. Caberá também à Comissão coordenar o processo de eleição propriamente dito, elaborando a lista e a ata do resultado do pleito eleitoral que deverá ser aprovada pelo pleno.
4. A COMISSÃO ELEITORAL será composta pelos conselheiros: Samuel Chaves da Silva e David Xavier dos Santos, Conselheiros representantes da Sociedade Civil e por Regina Helena Tahim Souza Neiva e Rosângela Lira Braga, Conselheiras representantes do Governo, sendo a Comissão Eleitoral presidida pelo Conselheiro Samuel Chaves da Silva, contando com o apoio técnico da Secretaria-Executiva do CEDEF, da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência do Ceará e da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará.
5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Samuel Chaves da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030954/2023-74, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **CLECE MARIA LOPES FONTENELE**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 11194915, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°323/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da I EDIÇÃO SO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº323/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JOSE BRITO DA SILVA FILHO /979473-0-4	21/11 A 24/11/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
JULIANA GOUVEIA CARLOS / 3034541-X	21/11 A 24/11/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
SIBELLE ALVES ELPINDIO /811100-9-3	21/11 A 24/11/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
TOTAL									R\$ 1.241,13

*** *** ***

PORTARIA COADM N°326/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FAMÍLIA +, PADIN e CRESCER APRENDENDO, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº326/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO/30190610	04 E 05/12/2023	ACARAU/FORTALEZA/ ACARAU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,60	R\$ 132,60
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES/30015800	04 E 05/12/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES/7639414	04 E 05/12/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,59	R\$ 162,59
KATIA FERNANDES ELIAS/48260713	04 E 05/12/2023	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 398,41
TOTAL									R\$ 844,62

*** *** ***

PORTARIA COADM N°327/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do ENCONTRO PREVINE -VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, NÃO! concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº326/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO/799441-1-4	23 E 24/11/2023	CAMOCIM/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,86	R\$ 210,86
THYAGO TEIXEIRA FARÍAS/ 481166-1-2	23 E 24/11/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
JARLENICE OLIVEIRA LIMA/30145615	23 E 24/11/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,47	R\$ 95,47
DIVA LIMA/47965314	23 E 24/11/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,83	R\$ 149,83
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA/301968-1-3	23 E 24/11/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
TOTAL									R\$ 800,23

*** *** ***

PORTARIA N°1221/2023- GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Stella Cavalcante
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1221/2023-GAB, DE 20 DE NOVEMBRO 2023

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810441-3-9	M
2	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810441-3-9	A
3	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-5-8	J
4	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-6-9	M
5	ALFA UMARO BARI	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812409-4-9	J
6	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810444-3-0	A
7	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810444-3-0	M
8	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812044-5-4	J
9	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-0-X	S
10	ANA IRENE MARTINS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812381-8-9	F
11	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810403-2-X	E
12	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810403-2-X	F
13	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-1-8	A
14	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-2-6	M
15	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811203-3-1	H
16	ANA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811313-3-3	A
17	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810197-4-6	E
18	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811181-6-7	A
19	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811051-0-3	A
20	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811051-0-3	F
21	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811895-9-5	A



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
22	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812548-8-5	E 40
23	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-5-3	M 40
24	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811693-4-9	A 40
25	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811693-4-9	J 40
26	ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811203-7-4	J 59
27	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-3-4	H 60
28	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-4-8	J 59
29	BENEDITA JOANA DARC GONCALVES VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812626-1-6	A 40
30	BIANCA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001811274-2-5	J 59
31	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-2-3	M 51
32	CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812139-0-9	M 40
33	CLAUDIO VITOR ARAGAO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814104-4-5	A 30
34	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-9-8	M 51
35	CONECIAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-2-6	A 80
36	DAVI FERNANDES VIEIRA NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001811692-6-8	A 80
37	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-5-6	M 51
38	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-7-5	M 40
39	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-4-7	A 40
40	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-4-7	J 40
41	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-0-8	M 51
42	DIEGO MAGALHAESES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812563-9-X	F 40
43	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811783-2-1	G 40
44	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811783-2-1	F 40
45	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001810917-3-0	M 51
46	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-4-7	M 51
47	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-1-5	M 51
48	ELENILDA OLIVEIRA SIMOES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814700-9-X	A 80
49	ELISA MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-9-2	A 15
50	ELISA MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-9-2	E 15
51	ELISONETE COSTA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810405-8-3	M 51
52	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811931-3-4	A 80
53	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-0-5	J 59
54	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812770-9-5	A 37
55	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812770-9-5	M 37
56	EMYLIO MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-5-X	A 40
57	EMYLIO MENEZES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810422-5-X	E 40
58	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001809640-1-3	A 40
59	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001809640-1-3	J 40
60	ERINEU RODRIGUES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-1-3	F 30
61	FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001812801-0-X	A 60
62	FABIO GROTH FEIJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812610-2-4	F 40
63	FABIO GROTH FEIJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812610-2-4	A 40
64	FERNANDO ANTONIO GOMES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812783-4-2	S 30
65	FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811780-8-9	F 80
66	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811910-9-3	E 40
67	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811910-9-3	A 40
68	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811014-8-5	J 40
69	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811014-8-5	A 40
70	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811099-2-3	F 34
71	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811099-2-3	M 34
72	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811314-8-1	A 40
73	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811382-3-0	A 80
74	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-8-2	J 40
75	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811291-0-X	E 60
76	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-4-8	M 51
77	FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-4-8	M 34
78	FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811903-4-8	F 34
79	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812042-3-3	F 38
80	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812042-3-3	J 38
81	FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810819-0-5	E 40
82	FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810819-0-5	A 40
83	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812679-5-2	F 80
84	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-0-2	M 40
85	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810405-1-6	M 51
86	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811931-0-X	A 60
87	FRANCISCO EDSON LOPES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811084-4-7	F 40
88	FRANCISCO EDSON LOPES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811084-4-7	A 40
89	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-2-9	M 37
90	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-2-9	A 37
91	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-8-8	M 51
92	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812485-2-4	A 37
93	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812485-2-4	M 37
94	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811257-4-0	E 40
95	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811257-4-0	A 40
96	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-0-7	J 59
97	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001810914-6-3	J 40
98	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-8-3	J 40
99	FRANCISCO RUBENS LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001811148-3-8	A 40
100	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-7-4	M 51
101	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810914-8-X	M 51
102	GABRIELLE SOARES DE ANDRADE	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001812489-1-5	A 15
103	GABRIELLE SOARES DE ANDRADE	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001812489-1-5	E 15
104	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810912-9-3	M 51
105	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812497-7-6	J 59
106	GESICA SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-4-5	M 51
107	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812034-8-2	E 40
108	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812034-8-2	A 40
109	GISELAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810443-8-4	A 40
110	GISELAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810443-8-4	F 40
111	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-2-6	M 51
112	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811273-8-7	J 59
113	HELOINA LOPES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-5-7	M 51
114	HIAGO DA SILVA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810908-4-X	M 51
115	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812776-7-2	M 51
116	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-0-2	A 37
117	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811904-0-2	M 37



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
118	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812773-1-1	M 51
119	JANE PINTO BANDEIRA DE MELO LIMA	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001812683-0-4	A 80
120	JAYLSON DE SOUSA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812165-0-9	A 80
121	JOANA D ARC DA SILVA DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812043-5-7	J 59
122	JOANA MARIA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812631-6-7	A 40
123	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-2-9	J 30
124	JOAO MARCOS SANTOS FRAGOSO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001814799-7-6	M 51
125	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812782-0-2	J 59
126	JOAO SANTANA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811096-6-4	A 40
127	JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001812659-0-9	H 34
128	JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001812659-0-9	A 34
129	JONATHAN WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001812659-0-9	F 34
130	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811922-3-5	A 80
131	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811922-7-8	F 80
132	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811262-7-5	F 40
133	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811262-7-5	A 40
134	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811697-7-2	J 36
135	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811697-7-2	E 36
136	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811697-7-2	I 36
137	JOSE ITAMAR LIMA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812461-1-4	M 51
138	JOSE LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 1	222001814235-9-8	A 39
139	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810902-3-8	M 51
140	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810546-0-6	J 59
141	JOYCE ABREU DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001811112-4-3	J 30
142	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810846-3-7	A 40
143	JULIA DE TOLEDO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812562-8-4	M 51
144	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-6-4	J 59
145	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812167-1-1	A 40
146	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812167-1-1	F 40
147	JULIANA GAMA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-2-1	M 51
148	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810542-4-X	M 51
149	KESSIA THAIS ALENCAR DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-5-6	S 37
150	KEVIN TORRES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811826-1-2	A 40
151	LEONICE GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001810580-1-6	E 40
152	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811702-8-2	M 40
153	LIDIANE COELHO GONDIM BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-0-X	M 51
154	LIGIA HELENA FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811391-7-2	A 60
155	LILIAMBERG FEIJO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-6-6	A 37
156	LILIAMBERG FEIJO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-6-6	M 37
157	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-7-4	M 37
158	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-7-4	A 37
159	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-9-X	J 59
160	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-4-X	J 40
161	LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-0-5	M 51
162	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810188-4-7	J 59
163	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812045-2-7	J 59
164	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811896-2-5	A 80
165	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810440-9-0	A 80
166	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001810947-1-3	A 60
167	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811272-1-2	F 40
168	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-9-0	J 40
169	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812574-6-9	F 80
170	MARIA ADRIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810187-2-3	H 78
171	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811199-6-1	F 80
172	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811497-7-1	A 80
173	MARIA DE JESUS OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812166-6-5	A 80
174	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812677-2-3	A 40
175	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812677-2-3	F 40
176	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812625-1-9	A 60
177	MARIA HELENA ALTINO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812631-5-9	A 80
178	MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810400-8-7	J 59
179	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811721-8-8	J 40
180	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811721-8-8	A 40
181	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810412-7-X	A 40
182	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810412-7-X	F 40
183	MARIA JOSE AIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812545-1-6	F 60
184	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812612-4-5	A 80
185	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-5-2	A 80
186	MARIA RAYANE CRUZ PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811100-0-X	A 40
187	MARIA RAYANE CRUZ PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811100-0-X	F 40
188	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-4-4	A 80
189	MARIA ROSANE RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22200181264-0-2	F 80
190	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812773-0-3	M 51
191	MARIA SILENE LIMA BISERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810432-1-3	F 80
192	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811849-2-5	A 80
193	MARIA VALDLETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810841-4-9	A 80
194	MARIA VICTORIA FERREIRA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812779-6-6	J 40
195	MARIA WALTERLANNE ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812548-3-4	F 80
196	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-9-5	H 40
197	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-9-5	A 40
198	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811218-9-3	M 51
199	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810430-7-8	A 40
200	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810430-7-8	E 40
201	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814808-4-2	A 40
202	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814808-4-2	J 40
203	MILFON CANUTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001814115-0-6	A 40
204	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811503-0-3	A 80
205	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811290-6-1	H 40
206	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811290-6-1	A 40
207	NAILANE PROCOPIO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810916-7-6	M 40
208	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-1-3	M 51
209	NAIRZANGELA DE SOUSA FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-2-1	J 30
210	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811207-0-6	E 40
211	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001811207-0-6	A 40
212	NATANAEL COSTA REBOUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810907-7-7	M 40
213	NICOLLY GONCALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001811316-1-9	M 40



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
214	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812781-1-3	J 59
215	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812173-7-8	J 40
216	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812173-7-8	A 40
217	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810413-6-9	E 40
218	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810413-6-9	A 40
219	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811275-0-6	S 37
220	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812587-9-1	A 40
221	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810913-7-4	J 40
222	RAFAEL AMORIM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812642-7-9	A 40
223	RAFAEL DA SILVA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810906-2-9	M 40
224	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812497-2-5	J 59
225	RAIMUNIZA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811727-5-7	M 51
226	RAUL RODRIGO HOLANDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814791-2-7	A 30
227	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD PEDAG	CREDE 1	222001811119-4-4	E 40
228	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811497-8-X	A 60
229	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810612-5-4	M 37
230	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810612-5-4	A 37
231	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-1-X	A 40
232	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811289-1-X	E 40
233	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812581-6-3	J 59
234	ROGERIO RODRIGUES LOPEZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001814226-7-2	M 40
235	ROSA ANGELA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001810955-4-X	A 80
236	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-2-4	M 51
237	SANDY NOGUEIRA GOIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001811395-4-7	A 40
238	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-7-1	J 40
239	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001810436-7-1	A 40
240	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812774-6-X	M 51
241	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812613-0-X	A 80
242	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA VIANNA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812626-2-4	A 40
243	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814695-2-0	A 40
244	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810905-5-6	M 51
245	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812045-0-0	J 59
246	STACY SHERIDAN LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001814703-0-8	A 60
247	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812568-3-7	F 80
248	TALITA OLIVEIRA RABELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001811529-0-X	A 40
249	TAMIRES GUEDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001812789-6-2	A 40
250	TATIANA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814133-4-7	F 40
251	TATIANE MACHADO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001810917-6-5	M 51
252	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812409-1-4	A 40
253	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812409-1-4	E 40
254	TICIANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811274-8-4	J 59
255	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811896-3-3	A 80
256	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812776-8-0	M 51
257	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-7-5	J 59
258	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-9-1	M 51
259	VALDIGLECIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812780-1-6	M 30
260	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812593-8-0	A 80
261	VLADIMIR BARROSO LUCIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811090-5-2	F 40
262	VLADIMIR BARROSO LUCIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811090-5-2	A 40

PORATARIA N°1231/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.014380/2023-97, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA**, matrícula 00293911, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por mais de 60 dias interpolados, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023, conduta passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA N°1232/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.029344/2023-28, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **JOSE EDVAN DA SILVA FERREIRA**, matrícula 48125719, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 19 de outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA N°1233/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.006894/2023-79, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora **LIANA LIMA ROCHA**, matrícula 4787081X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA N°1236/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030969/2023-32, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48259634, lotado(a) no(a) EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, no município de SOBRAL/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORATARIA N°1237/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.023281/2023-04, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LEONARDO NASCIMENTO CHAVES**, matrícula 479064-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza crime de violência contra a mulher, por suposta prática de feminicídio, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1238/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.037295/2023-05, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1238/2023 – GAB, DATADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.037295/2023-05	RAIMUNDA LIDIA DE CASTRO COELHO	Professor Pleno II	2200010673801X	07/11/2023	CARTÓRIO NORÔES MILFONT	07/11/2023
22001.037203/2023-89	RAIMUNDO LOURENCO FREIRE	Agente de Administração	22000103057313	15/11/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	16/11/2023
22001.035893/2023-31	MARIA MARGARIDA ALBUQUERQUE FEITOSA	Orientador Educacional de Ensino Especializado	22000101607316	12/10/2023	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	17/10/2023
22001.035893/2023-31	MARIA MARGARIDA ALBUQUERQUE FEITOSA	Orientador Educacional de Ensino Especializado	22000104757815	12/10/2023	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	17/10/2023
22001.036557/2023-14	ELOISA SOARES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010679291X	01/01/2023	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CRATEÚS	10/01/2023

*** *** ***

PORATARIA N°1239/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.019022/2023-71, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **RONDINELLI GONCALVES BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 48115713, lotado(a) no(a) EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM, no município de IGUATU/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1240/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 13001.008544/2023-56, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3003805-46.2023.8.06.0167, RESOLVE REDUZIR A CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), sem redução de sua remuneração, à servidora **MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30359011, lotada na EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, a partir de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1241/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA FURTADO**, matrícula nº 97922551, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA, conforme Averbação de Divórcio, constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, em 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1243/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004691/2023-48, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CAROLINA FREIRE SANTOS**, matrícula 30012151, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter ficado 54 (cinquenta e quatro) horas sem lotação, no período de 27/01/2023 até 02/07/2023, conduta passível das sanções previstas no art. 196 da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DOC EARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1244/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.019090/2023-30, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ROSÂNGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 161153-1-2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e 01 (um) cargo de Professor na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, § 2º do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1245/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005588/2023-15, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTÔNIA LUCIMAR ARAÚJO CUNHA**, Professor Iniciante, matrícula



nº 070160-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, III, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de Graduação falso para fins de obtenção de ascensão funcional, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei Nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1247/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.038060/2023-22, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo não foi publicado à época; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional com as informações fornecidas pelo Sistema de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA PEREIRA NOBRE, matrículas 00170216 e 07838212, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO O CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2023/NUP 22001.016864/2023-71 - IG:1294634

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonio Paulino da Silva, nº217, Boa Esperança, Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita no CNPJ nº 07.690.096/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 94002460724 SSP-CE, e CPF nº. 367.975.023-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino da Silva, nº217, Boa Esperança, Ocara/CE, CEP 62.755-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023, publicado no D.O.E de 19.05.2023, de acordo com o NUP 22001.016864/2023-71; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 05 (CINCO) ESCOLAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital do RDC PRESENCIAL N° 20230001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os seus prazos de execução prorrogados conforme despacho da COINF/SEDUC, datado de 06/11/2023, fls. 66-72 do NUP 22001.016864/2023-71 e planilha abaixo: QUADRO DE EXECUÇÃO: ESCOLA: EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 4 PRAZO EXECUÇÃO: 45 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/06/2023 até 05/08/2023 QUADRO DE EXECUÇÃO: ESCOLA: EEM MARIA EMÍLIA RABELO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2 PRAZO EXECUÇÃO: 45 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/06/2023 até 05/08/2023 QUADRO DE EXECUÇÃO: ESCOLA: EEM ALFREDO MACHADO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 45 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/06/2023 até 05/08/2023 QUADRO DE EXECUÇÃO: ESCOLA: EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2 PRAZO EXECUÇÃO: 45 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/06/2023 até 05/08/2023 QUADRO DE EXECUÇÃO: ESCOLA:EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 45 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/06/2023 até 05/08/2023 XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original ; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -CONTRATANTE, MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA Representante Legal da Empresa MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030662/20231 IG 1295094

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.51410198-10, Maracanaú - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares ; III - ENDEREÇO: Maracanaú - CE; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA F ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Helano Ferreira de Araújo Junior; V - ENDEREÇO: Maracanaú - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, oriundo do Convite nº 04/2022, publicado no DOE de 26/12/2022, de acordo com o processo nº 22001.030662/2023- 31, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso I, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de vigência e execução ao Contrato nº12/2022**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 30.510,94 (Trinta mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) que representa 13,97% (Treze vírgula noventa e sete por cento). Deste modo, o valor global do Contrato nº 12/2022 que era de R\$ 218.426,40 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) passa a ser de R\$ 248.937,34 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/02/2024 até 18/05/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 20/11/2023 até 17/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Helano Ferreira de Araújo Júnior E TESTEMUNHAS: 1 - HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRÃO 2 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, Fortaleza 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001034054/202304 IG 1295097

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CREDE 03 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0178-77, Município de Acaraú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a)Paulo Philipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.003/0001-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 21/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.034054/2023-04 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 04 SALAS DE AULA, CIRCULAÇÕES E BANHEIROS, da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de novembro até 03 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e



condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA - Luiza Maria Figueira de Sousa E TESTEMUNHAS: 1 - Maria Clarice Vasconcelos Melo 2 - Antônio Cristiano de Lima, Fortaleza 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05153567/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PEDRO JORGE MOTA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0660-61,Município Catarina/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ari Cosmo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Catarina/CE; IV - CONTRATADA: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.247.685/0001-57, representada neste ato pela Sra. ALICIA MARA MARQUES SOUSA; V - ENDEREÇO: Catarina/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0009/2022 publicado no DOE de 17/02/2022 e de acordo com o processo nº05153567/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Catarina/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA para atender as necessidades da EEMTI Pedro Jorge Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias, a partir de 05/09/2023 até 02/01/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 24/04/2023 até 22/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ari Cosmo de Oliveira,CONTRATADA-ALICIA MARA MARQUES SOUSA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08829650/2023 IG 1295470

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO - CREDE 16 - inscrita no CNPJ sob o nº 07954514065766, Município Acopiara/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Veruska Monteiro Pereira; III - ENDEREÇO: Acopiara/CE; IV - CONTRATADA: **G PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Gerliany Paulo; V - ENDEREÇO: Acopiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2023 publicado no DOE de 05/05/2023 e de acordo com o processo nº 08829650/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acopiara/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo, o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL – PORTARIA 318/2023, para atender as necessidades dos alunos da EEEP ALFREDO NUNES DE MELO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 151(cento e cinquenta e um) dias, a partir de 04/11/2023 até 02/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Veruska Monteiro Pereira CONTRATADA - Gerliany Paulo E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUIZA DO REGO 2 - ANA LUCIA ALVES DA SILVA, Fortaleza 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.035454/2023-29/IG:1295602

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, com o endereço Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, Município Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, com sede à Rua Marilene Magalhães, Nº 140-B Edson Lobo de Mesquita, Município: Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lúcia da Penha Vasconcelos; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230006, publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo NUP 22001.035454/2023-29 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo Reforma Civil, Elétrica e Rede Lógica DA CREDE 9, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/11/2023 até 14/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de novembro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATANTE Maria Lúcia da Penha Vasconcelos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA 2-ANA PAULA NOGUEIRA. Fortaleza 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025302/2023-18/IG: 1294840

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, com o endereço Rua TABELIÃO FACUNDO, Nº 236, Bairro CENTRO Município CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora (a) Sr. (a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 29/222 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.025302/2023-18 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIARIOS, na EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/12/2023 até 09/03/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/07/2023 até 27/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE Dayane Silva Pinto de Oliveira Contratado e Testemunhas: 1-Antonia Liandra Ramos Pereira 2-Ariel Sales Sousa. Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.031984/2023-06/IG: 1294846

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR LINHARES, estabelecida a Rua Ver. José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, Telefone (88) 3647-1132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES; III - ENDEREÇO: Groaíras/CE; IV - CONTRATADA: N.S.S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, com sede à Rua João da Cruz e Silva, nº 197, Bairro Alto do Cristo, Município Sobral/CE, CEP 62.020-625, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fábio de Sousa Sampaio; V - ENDEREÇO: Groaíras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031984/2023-06 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Groaíras/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES, INSTALAÇÃO DE FORRO EM DUAS SALAS DE AULA E TROCA DAS CALHAS DA COBERTA DO PÁTIO na EEMTI MONSENHOR LINHARES, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Linhares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/10/2023 até 29/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES Contratante Fábio de Sousa Sampaio Contratado E TESTEMUNHAS: 1- VALTER JUNIOR ALVES DE SOUSA 2- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.035317/2023-94/IG:1295109

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO estabelecida à RUA PAULINO BARROSO, 1289, IMACULADA CONCEIÇÃO, Município de CANINDÉ-CE, Telefone (85) 3343 - 6814, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua EUCLIDES BARROSO nº 1295, Bairro CENTRO, Município CANINDÉ - CE CEP 62.700-000 , neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004 publicado no DOE de 08/02/2023 e de acordo com o processo NUP 22001.035317/2023-94 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações ; VII- FORO: CANINDÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a aquisição de AJUSTE NA DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA NO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA WC FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de outubro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 07 de julho de 2023 até 05 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-MARIA MÔNICA FREITAS BRAGA 2-MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.029033/2023-69/IG:1295113

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0762-96, com o endereço Pv Córrego do Braço, S/N, nº S/N, Bairro Distrito de Guriú, Município de CAMOCIM/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Alves Lustoza Carvalho; III - ENDEREÇO: Camocim/CE; IV - CONTRATADA: **M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.091.453/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karol Rodrigues Neves; V - ENDEREÇO: Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 17 de Junho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.029033/2023-69 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Camocim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo finalizar a construção do vestiários, da Escola EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2023 até 27 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 23 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATANTE Karol Rodrigues Neves CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Antonio Wallis Alves de Sousa 2-Francisco Eliventon do Nascimento Rodrigues. Fortaleza 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031753/202394 - PRE-RESERVA : 1295022

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22,Município Maracanaú/CE,neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022 publicado no DOE de 18/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.031753/2023-94 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Damiriam Ferreira dos Santos,CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos. TESTEMUNHAS 01-Márcio Félix da Silva,02-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.032174/2023-69/IG:1295117

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716- 50, situada na Rua Jorge da Veiga, nº 265, Bairro Ancuri, no Município Fortaleza , CEP 63475-127, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral,



Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, com sede à Av. Washington Soares nº55, Sala 307, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, CEP 60.811-341, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helano Ferreira de Araújo Júnior ; V - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023, publicado no DOE de 26 de maio de 2023 e de acordo com o processo de nº 22001.032174/2023-69, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso I e no Art. 65 inciso I alínea "b";§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR e prorrogar o prazo de EXECUÇÃO**, ao contrato, que tem por objetivo a ACESSO AO NOVO AUDITÓRIO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 05/2023, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.264,22 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que representa 24,94% (vinte quatro e noventa e quatro por cento), e será pago conforme contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 10 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATANTE Helano Ferreira de Araújo Júnior CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- TALITA OLIVEIRA RABELO 2- BIANCA DA SILVA BATISTA. Fortaleza 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08824063/2023 IG 1295430

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195-78 - CREDE 11 - Município Ereré/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: Ereré/CE; IV - CONTRATADA: **LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.47610001-83, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Lima Maia; V - ENDEREÇO: Ereré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 011/2023 publicado no DOE de 29/03/2023 e de acordo com o processo nº 08824063/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ereré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FOSSA E REFEITÓRIO, da Escola EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 22/11/2023 até 19/05/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 26/09/2023 até 23/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábio Júnior Freire Dias CONTRATADA - Marcos Vinicius de Lima Maia E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FÁTIMA LEITE ANDRADE 2 - MARIA NORMALICE PAULA DA SILVA. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08256111/2023 - 1G - 1295292

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEMTI PROFA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0710-65, Fortaleza/CE, CEP 60010-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amsterdan Ferreira Rebouças; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.769.614/0001-59, com sede à Rua trinta e cinco N 170 – Jereissati I Maracanaú – CE, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIR FERREIRA DE MOURA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO Termo Aditivo de VALOR e PRAZO Referente ao Contrato nº 008/2023 de acordo com a Carta Convite de nº 04/2020 publicado no DOE de 23 de Junho de 2023 e de acordo com o processo nº08256111/2023 e regulamentado nos fundamentação legal para: Art 57, §1º, inciso I, c/c art 65. inciso I, linha b, §1º da lei federal 8666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 10 SALAS DE AULA, na E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 106.233,98 (Cento e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), que representa 46,92% (Quarenta e seis vírgula noventa e dois por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2023 até 26/12/2023 para execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - CONTRATANTE – CLAUDIR FERREIRA DE MOURA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- CLAUBERSON LOBO SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.036650/2023-11/PRÉ-RESERVA: 1295298

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Loan Tavares Gomes; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência de acordo com a Carta Convite de nº 12/2022 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.036650/2023-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE ÁULA E ADEQUAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE ÁULA E REFEITÓRIO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/11/2023 até 21/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRATANTE – Loan Tavares Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Josimar da Silva Lima, 02- Ana Paula Barroso Dias. Fortaleza, 22 de novembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.031754/2023-39 PRE RESERVA : 1295050

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Juvenio Batista de Oliveira Neto; V -



ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022 publicado no DOE de 18/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.031754/2023-39 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Juvencio Batista de Oliveira Neto- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Félix da Silva, 02 - Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.019840/2023-73 PRE RESERVA : 1288954

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PLACIDO ADELARDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0585-57, CREDE 19 CARIRIAÇU/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Viviane de Moraes Borges; III - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; IV - CONTRATADA: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.399/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Paula Fernandes da Silva; V - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 02/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019840/2023-73, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIRIAÇU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, da E.E.M Placido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, sera acrescido no valor de R\$ 22.501,37 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos), que representa 22,26% (vinte e dois, virgula vinte e seis por cento), e sera pago em 03 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges-CONTRATANTE, Ana Paula Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre , 02 - José Almeida da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06379925/2023 IG 1294078

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO - Município de Ibiapina - CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 17.608.342/0001-91, Município de Ubajara - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA CIVIL E ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E COZINHA DA E.E.M. MONSENHOR MELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 00011/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Ibiapina - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 324.868,84 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0112.10.339039.1.5449200000.1 1342465. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA - Wiltman Lopes Nogueira Dos Reis e TESTEMUNHAS: 1 - Suelen Carla de Paiva Silva Costa 2 - Maria Vilma Oliveira de Lima, Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07736993/2023 IG 1294212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 01 - Município de Itaitinga - CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 - neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91 - Município Fortaleza - CE neste ato representada pelo Sr. Antônio Martins da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Construção de uma sala de aula 01 (uma) de aula e 01 (uma) sala do AEE, na EEMTI Antônio Geraldo de Lima , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Itaitinga - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 161.441,77 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA - ANTÔNIO MARTINS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA RIBEIRO DA SILVA 2 - MARCELENE RIBEIRO DA SILVA, Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05543357/2023 IG 1291242

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0292-98 - CREDE 02 - no Município São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.011.7360001-96, Município Senador Sá - CE - neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Laiana Hery Moreira Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA ELÉTRICA RAMAL DE ENTRADA na EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos,



contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 33.976,07 (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.54400.1 - 399180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA - Laiana Hery Moreira Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Emanuele dos Santos França 2 - José Evonildo Oliveira, Fortaleza 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06026488/2023 PRE RESERVA: 1285866

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, CREDE 16 Igatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 21/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 21/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 274.456,36 (Duzentos e setenta e quatro reais mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Deusimar Candido de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ANDERSON PINHEIRO ,02- CAMILA DOS SANTOS ALENCAR. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031194/202312 IG 1294677

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 - CREDE 08 - no Município de Mulungu/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SÚBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, INTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO**, na EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 017/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Mulungu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento oitenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.010,65 (noventa e três mil dez reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.07.449051.54400.1 - 395004. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Helder Machado Lima e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08364240/2023 IG 1295264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: ANTONIO EDGLESIO VIDAL – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15 - Município de Porteiras - CE - doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr: ANTONIO EDGLESIO VIDAL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, na EEMTI SIMÃO ÂNGELO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 310.389,83 (TRÉZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 395492. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - ANTONIO EDGLESIO VIDAL e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Dayara Magda Gondim Matias, Fortaleza 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08254607/2023/IG: 1294080

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, estabelecida à Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua coordenadora Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: AILTON PIRES ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ nº 37.133.043/0001-55, com sede à AV. Dom Luiz 880 sala 506, BAIRRO Aldeota, CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE , representado neste ato pelo Senhor AILTON PIRES ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA QUADRA E REFORMA DA COBERTA DO BLOCO 04 EM FAVOR DA EEMTI ANTÔNIO BEZERRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 015/2023, regido pelo (Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º) da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Prazo de execução O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 150.998,39 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATANTE AILTON PIRES ALVES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Aglair Vieira de Almeida 2-Antonio Marcelo Bezerra. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06814077/2022 IG 1293183

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA-VARJOTA - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0242-29 - Município Itarema/CE neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOBRE- ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar de Souza Santos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EIT JOSÉ CABRAL DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itarema/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.946,89 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Piedade dos Santos CONTRATADA - Carlos Cesar de Souza Santos e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS 2 - MARIA LUCÉLIA JACINTO, Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06792849/2023 - PRE-RESERVA N°1294297

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07. 954. 514. 0536- 79,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r. (a) MARCOS RANGEL PEREIRA **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.919.723/0001-00,neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA** na EEFM JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . . **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.405,38 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846 (2023).. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA,CONTRATADA-Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO MÁRCIO MAIA 02-MARCELO DA COSTA LIMA. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°10789733/2023 - INÍCIO

LOTE 997/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA GEANE DA COSTA - CPF: 04238624300 - MATRÍCULA: 22200181439346 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116147117 - NOME SUBSTITUÍDO: WISTON ALVES VIANA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 22/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.058,73 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 998/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO - CPF: 15429172391 - MATRÍCULA: 2220018143932X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/08/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1155,02;JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO - CPF: 15429172391 - MATRÍCULA: 22200181439338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/08/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1039,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,36 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23076194 - EEMTI PERBOYRE E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 999/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** RAFAELLA DA SILVA GOMES ALVES - CPF: 77610830372 - MATRÍCULA: 22200181439311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001718 - NOME SUBSTITUÍDO: JACKSON ALVES RODRIGUES PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.166,94 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1000/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** KARINE MAGALHÃES ALVES - CPF: 61366458311 - MATRÍCULA: 2220018143929X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44;KARINE MAGALHÃES ALVES - CPF: 61366458311 - MATRÍCULA: 22200181439303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130445910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KEILI SOARES DA FONSECA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 18/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 477,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**



Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.605,59 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1001/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TEOGENES MARTINS - CPF: 14106531372 - MATRÍCULA: 22200181439273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/08/2023 a 17/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200181439281 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.863,29 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E Vinte E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1002/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANE MARIA DE SANTANA RAFAEL DOS SANTOS - CPF: 00224801376 - MATRÍCULA: 22200181439265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181249016 - NOME SUBSTITUÍDO: JORLENNY DE FREITAS PEREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,59 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1003/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 01554457319 - MATRÍCULA: 22200181439257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197935114 - NOME SUBSTITUÍDO: LICILANGE GOMES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/09/2023 a 01/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 47,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47,54 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1004/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 01531809359 - MATRÍCULA: 22200181439230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; PAULO VICTOR ROCHA ALMEIDA - CPF: 09700460304 - MATRICULA: 22200181439249 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 26/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.493,44 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1005/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIANE PEREIRA OLIVEIRA - CPF: 02687021369 - MATRÍCULA: 22200181439222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.482,19 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078901 - EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1006/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 02452532380 - MATRÍCULA: 22200181439214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Auséncia de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 655,24 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1007/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS VINICIUS BARROSO RODRIGUES - CPF: 01341282309 - MATRÍCULA: 22200181439206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147986710 - NOME SUBSTITUÍDO: GILCINETE FREITAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; RAVENA MATOS LIMA - CPF: 65692446391 - MATRÍCULA: 22200181439192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130304217 - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA SALES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.557,55 (TRÊS



MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1008/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENIS ADSON LADISLAU PINHEIRO - CPF: 00292181361 - MATRÍCULA: 22200181439184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.826,96 (UM MIL E OITOCENTOS E Vinte E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1009/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235683 - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GESSIANE DOS SANTOS ALVES - CPF: 60593036336 - MATRÍCULA: 22200181439176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181019932 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DA SILVA ROSARIO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.995,59 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235683 - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°10789873/2023 - INÍCIO

LOTE 396/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONILTON ARAUJO CRUZ - CPF: 88495183315 - MATRÍCULA: 2220018144031X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; ARIANE JUVENAL DE OLIVEIRA - CPF: 03746636370 - MATRÍCULA: 22200181440301 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.690,20 (ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ PROCESSO N°10790006/2023 - INÍCIO

LOTE 213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUELA DE FREITAS PAIVA - CPF: 05762945359 - MATRÍCULA: 22200181440190 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130010736 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS OLIVEIRA SOUSA MULATO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3465,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.461,20 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 215/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO NATHA BONIFACIO RODRIGUES - CPF: 01679014358 - MATRÍCULA: 22200181440174 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257666 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ISADORA MOURA SILVESTRE SANTOS - CPF: 07452620313 - MATRÍCULA: 22200181440166 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257666 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; MARIA FRANCIELMA SOUZA DE VASCONCELOS - CPF: 04002118312 - MATRÍCULA: 22200181440182 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257666 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 08/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,41 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 216/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITORIA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA - CPF: 60418566305 - MATRÍCULA: 22200181440158 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148024017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERLANDIA MORAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/11/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1768,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei

nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.412,86 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 217/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITORIA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA - CPF: 60418566305 - MATRÍCULA: 2220018144014X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181034079 - NOME SUBSTITUÍDO: DEUSIANE MARA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/11/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.839,47 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 218/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS FELIPE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 61022958380 - MATRÍCULA: 22200181440131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181034435 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGIRENE SILVA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.342,72 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº10790170/2023 - INÍCIO

LOTE 139/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA ARAUJO LINHARES PEREIRA - CPF: 06429900347 - MATRÍCULA: 22200181439168 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181213488 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA BRITO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16;CAMILA ARAUJO LINHARES PEREIRA - CPF: 06429900347 - MATRÍCULA: 22200181439427 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03;CAMILA ARAUJO LINHARES PEREIRA - CPF: 06429900347 - MATRÍCULA: 22200181439435 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181236216 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA BRITO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.559,54 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 140/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONALYSA NEVES COSTA - CPF: 00695784358 - MATRÍCULA: 2220018143915X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014795441X - NOME SUBSTITUÍDO: JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 07/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.618,09 (CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº10790367/2023 - INÍCIO

LOTE 421/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO - CPF: 02690320371 - MATRÍCULA: 22200181439141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 639,82 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 422/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIANE NOBRE RIBEIRO - CPF: 65927540368 - MATRÍCULA: 22200181439133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL:



50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; DANIELE FERNANDES NUNES - CPF: 04045389326 - MATRÍCULA: 22200181439125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ - CPF: 02346097373 - MATRÍCULA: 22200181439117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; VERONICA RIBEIRO VEIGA - CPF: 04217028342 - MATRÍCULA: 22200181439109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.502,90 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 423/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELYSAMAR MARINHO RAMOS DUARTE - CPF: 05767978395 - MATRÍCULA: 22200181439079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112234015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALBERTO FIUZA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1386,02; ELYSAMAR MARINHO RAMOS DUARTE - CPF: 05767978395 - MATRÍCULA: 22200181439087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181404542 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO CAJASEIRA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; ELYSAMAR MARINHO RAMOS DUARTE - CPF: 05767978395 - MATRÍCULA: 22200181439095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181404550 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO CAJASEIRA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.292,78 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 424/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILBERTO DE ALMEIDA MELO - CPF: 61712892304 - MATRÍCULA: 22200181439060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181212228 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; WAGNER CASTELO BRANCO - CPF: 02499635312 - MATRÍCULA: 22200181439052 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181212228 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.635,05 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 425/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICENTE DE PAULO MELO BERNARDO - CPF: 02515011322 - MATRÍCULA: 22200181439044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179921513 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGILA MARIA DE SOUSA LOPES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.351,14 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEM MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 426/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE FERNANDES NUNES - CPF: 04045389326 - MATRÍCULA: 22200181439036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181210578 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 21/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 358,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

